

Folha nº 01 do proc.
nº 080.249 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11/4/9

REQUERIMIENTO N°

RDP

6/2019

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Com o objetivo de aperfeiçoar os métodos de organização de documentos e com o fim de viabilizar o arquivamento da documentação pertinente e do registro dos trabalhos desta Comissão, solicito que seja formado processo para a Comissão Extraordinária de Relações Internacionais referente ao ano de 2019.

São Paulo, 09 de abril de 2019.

Vereadora JANAINA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

10 ABR 2019

SGP. 42

A Comissão de:

Rel - INT

11/04/2019

Antônio Söldi Catarin

Supervisor - SGP: 22

RF 11.300

Recebido em 11/04/19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.325

Segue M juntado S, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 02 a 28 em 12 / 04 / 19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF. 11.325

Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C., São Paulo, 64 (23), terça-feira, 5 de fevereiro de 2019

Folha nº 02 do Proc.
Nº 08 - 66 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11:935

(PR) contra a decisão do Presidente que indeferiu Questão de Ordem visando à anulação da votação do PL 496/2007, DOS VEREDADORES SIGNATÁRIOS DO REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA.

Que dispõe sobre a substituição de embalagens plásticas convencionais por congêneres biodegradáveis, na forma que especifica.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

879 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 35/2011, interposto pelo Vereador Aurélio Miguel (PR) contra a decisão do Presidente que respondeu a Questão de Ordem Sobre a retirada de assinatura de Requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito posteriormente à sua entrega à Mesa.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

880 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 42/2013, interposto pelo Vereador José Policarpo Neto (PSD) contra a decisão do Presidente que respondeu a Questão de Ordem.

Sobre a Emenda de Redação à Redação Final ao Projeto de Lei nº 237/2013, em relação à vontade legislativa, publicada no Diário Oficial de 30/05/2013.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO PRESIDENTE.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

881 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 12/2015, interposto pelos Vereadores Adolfo Quintas (PSDB), Andrea Matarazzo (PSDB), Anibal De Freitas (PSDB), Aurélio Nomura (PSDB), Claudinho De Souza (PSDB), Eduardo Tuma (PSDB), Gilson Barreto (PSDB), Mário Covas Neto (PSDB) e Salomão Pereira (PSDB), que requer que a deliberação realizada em 15 de abril de 2015, no Congresso de Comissões sobre o PL nº 377/14, seja anulada, tendo em vista os fatos relacionados.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

882 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 26/2015, interposto pelos Vereadores Ver AURELIO NOMURA (PSDB), EDUARDO TUMA (PSDB) e MÁRIO COVAS NETO (PSDB), REQUERER COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 311 E 312 DO RI QUE AS DELIBERAÇÕES REALIZADAS EM 13 DE MAIO DE 2015, NO CONGRESSO DE COMISSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI 587/13 E 481/13, SEJAM ANULADAS TENDO EM VISTA OS FATOS RELACIONADOS.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

883 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 32/2015, interposto pelo Vereador ANDREA MATARAZZO (PSDB) CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE NA 222ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2015, POR COLOCAR EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 312/2013, SEM A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO PREVISTA NO ARTIGO 270, §5º DO REGIMENTO INTERNO.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

884 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 59/2015, interposto pelo Vereador ANDREA MATARAZZO (PSDB) CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE NA 250ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2015, POR MANTER A DECISÃO QUANTO A QUESTÃO DE ORDEM FORMULADA PELO VER. AURELIO NOMURA.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

885 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 61/2015, interposto pelo Vereador EDUARDO TUMA (PSDB) CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE NA 267ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015, POR COLOCAR EM VOTAÇÃO O SUBSTITUTIVO Nº 04 DA LIDERANÇA DO GOVERNO AO PL 146/2015.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

886 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 28/2017, interposto pelo Vereador ANTONIO DONATO (PT) contra decisão do Presidente, VEREADOR MILTON LEITE, que não teria elucidado a questão de ordem apresentada pelo proponente durante a 43ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, realizada em 03 de julho de 2017.

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

887 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 01/2017, interposto pelo Vereador RICARDO NUNES (PMDB) contra decisão do Vereador Vice-Presidente, EDUARDO TUMA, em exercício da presidência na 4ª Sessão Ordinária, em 09 de fevereiro de 2017, a respeito da questão de ordem levantada por este Vereador a pelo Vereador George Hahn (no tocante à representação do PMDB nas Comissões Parlamentares de Inquérito).

NÃO HÁ PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINANDO PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

COMUNICADA À PRESIDÊNCIA 13ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2019) REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DAS BANCADAS NAS COMISSÕES E CORREGEDORIA

A PRESIDÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 40 E 42 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ PUBLICAR A REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DAS BANCADAS NAS COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PSDB
PT
MDB
PV
PSOL
PODE
PSDB
PSD
PT
PSOL
PODE
PTB
PHS

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PSDB
PT
PR
PP
PROS
PSC
NOVO

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DAS BANCADAS NAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS PERMANENTES

A PRESIDÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 40, 42 E 38, §4º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR A REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DAS BANCADAS NAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS PERMANENTES

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
MDB
PV
PSOL
PODE
PSDB

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

PSDB
PT
MDB
PV
PSOL
PODE
PSDB

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PSDB
PT
PSOL
PODE
PT
PHS
PP
PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

PSDB
PT
MDB
PV
PSOL
PODE
PSDB
PSD
PT
PSOL
PODE
PTB
PHS

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PSDB
PT
PR
PP
PROS
PSC
NOVO

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DAS BANCADAS NAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS PERMANENTES

A PRESIDÊNCIA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTS. 40, 42 E 38, §4º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR A REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DAS BANCADAS NAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS PERMANENTES

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DO IDOSO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
DEM
PPS
PTB

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

PSDB
PT
PR
PSD
PRB
MDB
PV
PSOL
PODE
PSDB

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

PSDB
PT
MDB
PV
PSOL
PODE
PSDB

DESPACHOS DO PRESIDENTE

AVENÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

TC 72 008 672 17-85 - Gilson Piqueiras Garcia - Averbados 283 dias de serviço prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos da Lei 10.430/88.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

CERTIDÃO - DEFERIDO

TC 72 007 663 94-90 - Aldemar Corsi

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO TCMSP

COORDENADORIA DE ESTÁGIOS DO TCMSP

A Coordenação Setorial de Estágios do Tribunal de Contas do Município de São Paulo divulga os estagiários contratados e designados no período de 01.11.2018 a 31.01.2019, conforme Portaria 0065/MG/2009.

ESTAGIÁRIA CONTRATADA:

NOME	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO
JOVIANNA DE FREITAS PEREIRA	322.743.308/99	31.01.2019 a 30.06.2023
CURSO	INTE. DE ENGENH.	DATA DA CONTRATAÇÃO
DIRETOR	01/01/2019	01/01/2019

NOME	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO
GABRIEL CARANHO MACCHIONE	393.256.498-25	05.11.2018 a 04.11.2019
CURSO	INTE. DE ENGENH.	DATA DA CONTRATAÇÃO
ENGENHARIA	01/01/2019	01/01/2019

NOME	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO
GABRIEL ALVES VASQUES	470.041.378/06	27.11.2018 a 21.11.2019
CURSO	INTE. DE ENGENH.	DATA DA CONTRATAÇÃO
RELAÇÕES PÚBLICAS	01/01/2019	01/01/2019

ESTAGIÁRIOS DESIGNADOS:

NOME	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUISA POLIZZI DE LIMA	448.772.158-47	16.07.2018 a 30.11.2019
CURSO	INTE. DE ENGENH.	DATA DA CONTRATAÇÃO
DIRETOR	01/01/2019	01/01/2019

NOME	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANDREA HAZEDRA MORAIS	429.813.458/20	01.02.2019 a 14.12.2019
CURSO	INTE. DE ENGENH.	DATA DA CONTRATAÇÃO
CONJUNTAÇÃO EM MULTIMÉDIA	01/01/2019	01/01/2019

NOME	CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO
FERNANDO VIANES TORRES	393.256.498-25	05.02.2018 a 31.12.2019
CURSO	INTE. DE ENGENH.	DATA DA CONTRATAÇÃO
COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/01/2019	01/01/2019

DESPACHOS DO EXMO SR

CONSELHEIRO INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 042/2019

Intimado: Taffie & Lima Advogados - Representante legal da Nays Confeções Ltda.

Processo TC nº: 000512/2019

Interessados: Secretaria Municipal da Saúde e Nays Confeções Ltda.

SEI nº: 6018.2017/0003911-8

Assunto: Representação em face do Pregão Eletrônico nº 383/2017/SMS, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de Kit Mês Paulistana - Bolsa, Enxoval, Vestuário para Bebê.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Mauricio Faria, pela presente fica o(a) Senhor(a) intimado(a), na qualidade de representante legal da Nays Confeções Ltda., para tomar ciência do teor do despacho prolatado na peça 6 do processo em referência. (a) Roseli de Moraes Chaves - Subsecretaria-Geral

ESCOLA DE CONTAS

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

COMUNICADO EC 04/2019.

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales COMUNICA a relação de participantes do curso Crimes contra a Lei de Licitações, no período de 7/2/2019 a 7/3/2019. Instrutor: Simone Foyen

Datas: 7/2, 14/2, 21/2, 28/2, e 7/3 de 2019.

Horários: 14 às 16 horas

Local: Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino - Portaria B.

Nome

Matrícula

ADRIANO GONÇALVES ZAMBON

00601086

MARIA APARECIDA BARALHA

00605074

JULIANA ANITA MARCIANO RIBAS

00605075

WACINER ALVES DE MORAIS

00605076

FERNANDA RAMOS DOS SANTOS

00604249

JORGE ALFREDO CESPEDES CAMPOS

00605979

YURI BELCOTI DIAS

00604815

JAQUELINE GALDINO DA SILVA

00605055

RENATA RAMOS MEIRA

00605588

ELINE DE JESUS SANTOS

00605057

ERICA LOPES DOS SANTOS SILVA

00607240

ROSSELI DA SILVA SANTOS

00605700

SANDRA RAYDAN

00606064

MARCIA GROENINGA

00605374

MEIRE DE ANDRADE ALVES

00607617

GABRIEL BORNELLI FIGUEIREDO

00605076

EVERTON DOS SANTOS MOURA

00604804

CASSIO JOSE POGGIO

00605316

MIRELLA GODOI SANTOS

00606777

ROBERTA LILIAN JOAQUIM QUINZE

00605077

ANA ALICE DA FONSECA

00605072

THIAGO MARIANO DOS SANTOS

00606082

SYLLAS JADACH OLIVEIRA LIMA

00605078

ARNALDO PINHEIRO DA SILVA

00603875

CRISTIANO DE ALMEIDA

00606770

ELISABETE TEIXEIRA

00605959

FLAVIO FRANCISCO DE FARIAS SOUZA

00605479

CÍCILE ANSELMO DA SILVA

00605484

JHONATAN MELO DO NASCIMENTO

00605080

Folha nº 03 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

RDS Nº RDS
31/2019

Senhor Presidente,

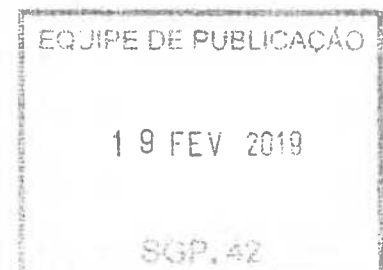
Conforme acordo de Liderança do PSOL, com fundamento no § 5º do art. 40 do Regimento Interno, submete a V. Excelência os nomes para as vagas de direito, conforme segue;

- Comissão de educação, cultura e esportes - PSOL - Ver. **Toninho Vespoli**
- Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia - PSOL - Ver. **Celso Giannazi**
- Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública - PSOL - Ver. **Celso Giannazi**
- Comissão Extraordinária Permanente de **Relações Internacionais** - PSOL - Ver. **Toninho Vespoli**

Sala das Sessões,

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2019.

Toninho Vespoli
Toninho Vespoli
Líder do PSOL



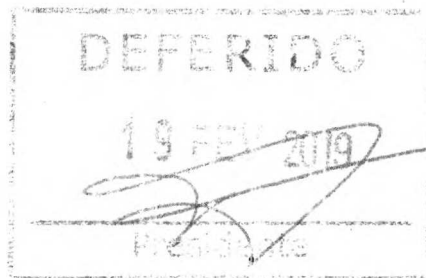
A Comissão de:

Rel - INT

01/03/2019

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Recebido em 01/03/19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.330



Folha nº 04 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

Senhor Presidente,

RDS

37/2019

Venho, por meio deste, na qualidade de líder do PRB, indicar os membros titulares que irão integrar cada Comissão desta Casa para a presente Sessão Legislativa.

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – Vereador Rinaldi Digilio

Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador Atílio Francisco

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente – Vereador Souza Santos

Comissão de Administração Pública – Vereador André Santos

Comissões Extraordinárias Permanentes

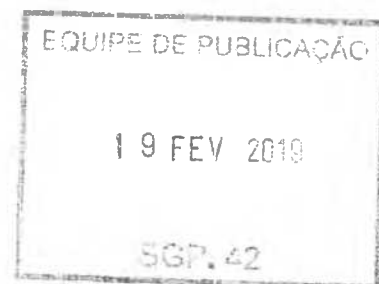
Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude – Vereador Souza Santos e Vereador Rinaldi Digilio (vaga do DEM)

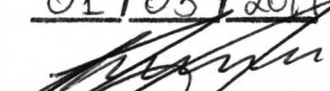
Comissão do Idoso e Assistência Social – Vereador Atílio Francisco

Comissão de ~~Relações Internacionais~~ – Vereador André Santos

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS
Líder do PRB



A Comissão de:
Rel - INT
01/03/2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Recebido em 01/03/19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.315

DEFIRO.

19 FEV 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 05 do Proc
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

REQUERIMENTO

RDS

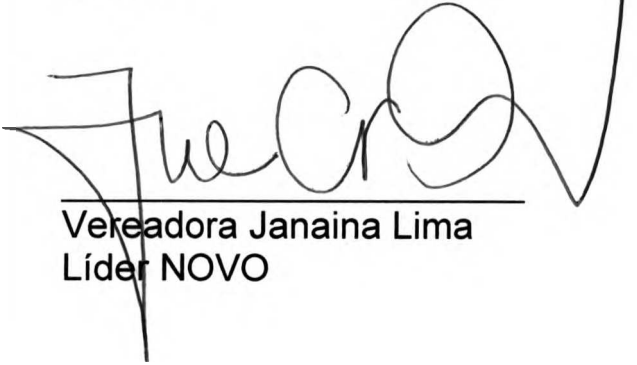
42/2019

Senhor Presidente,

Conforme acordo de Liderança, transfere-se a vaga da Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais pertencente ao PP para o NOVO, que indica a Nobre Vereadora Janaina Lima para compor a Comissão em questão.

Sala das Sessões,


Vereador Conte Lopes
Líder PP

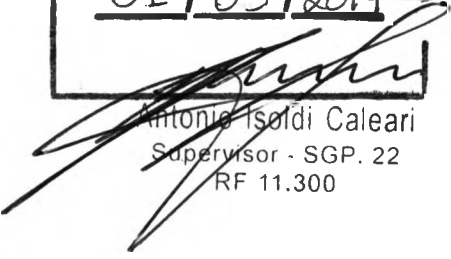

Vereadora Janaina Lima
Líder NOVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

19 FEV 2019

SGP. 42

A Comissão de:
<u>Rel-INT</u>
<u>01/03/2019</u>


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Recebido em 01/03/19


Paulo Victor Feire Ribeiro
RF 11.315

DEFIRO.

19/FEV/2019

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 11

Folha nº 06 do Proc.

Nº 08-06 de 20 19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

RDS

93/2019

Senhor Presidente,

Na qualidade de líder, indico o Vereador Mario Covas Neto para compor a Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais pelo PODE para a presente Sessão Legislativa.

Sala das Sessões,


Vereador Milton Ferreira

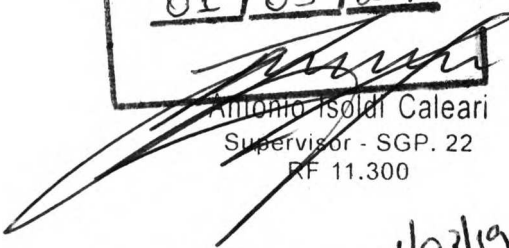
Líder do PODE



A Comissão de:

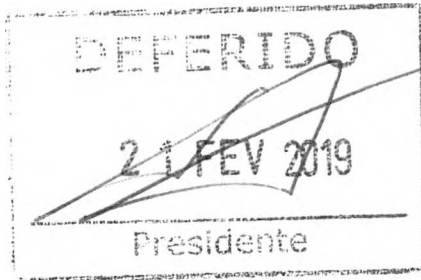
REL - INT

01/03/2019


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Recebido em 01/03/19


Paulo Victor Freitas Ribeiro
RF 11.335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Liderança do PSDB

Folha nº 07 do Pro
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeir
RF 11.335

RDS

118/2019

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Indico, nos termos do inc. V do art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, os vereadores da Bancada do PSDB para as Comissões Extraordinárias Permanentes:

- 1) Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Titular: Vereadora Patrícia Bezerra

Titular: sem indicação

- 2) Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Titular: Vereador Fábio Riva

- 3) Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente

Titular: Vereador Gilson Barreto

Titular: sem indicação

- 4) Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública

Titular: Vereadora Adriana Ramalho

- 5) Comissão Extraordinária Permanente em defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Titular: Vereadora Patrícia Bezerra

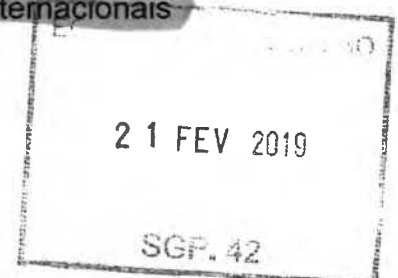
Titular: Vereadora Adriana Ramalho

- 6) Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais

Titular: Vereadora Adriana Ramalho

Atenciosamente,

CLAUDINHO DE SOUZA
Líder da Bancada do PSDB



A Comissão de:
Rel-INT
01/03/2019


Antonio Isoldi Cateari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Recebido em 01/03/19

Paulo Victor Ribeiro Ribeiro
RF 11.300


27 MAR 2019

gu



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 fls. 15
Nº 08-06 do Proc.
de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

[Signature]

São Paulo, 13 de março de 2019.

Memo. nº 007/19 – GAB. LID. PT

A SGP

Senhor Secretário Geral Parlamentar,

RDS

202/2019

Venho pelo presente formalizar, nos termos regimentais, a indicação dos Suplentes da Bancada do PT para composição das **Comissões Extraordinária**, conforme abaixo:

COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ver. Eduardo Suplicy

DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Verª Juliana Cardoso

SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Reis

MEIO AMBIENTE

Ver. Alessandro Guedes

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ver. Arselino Tatto

Atenciosamente;

[Signature]
Ver. Alfredinho
Líder da Bancada do PT



A Comissão de:
REL. INT
29/03/2019
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor SGP 22
RF 11.300

Recebido em 29/03/19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

DEFIRO.

27 MAR 2019

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 09 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

fls. 17

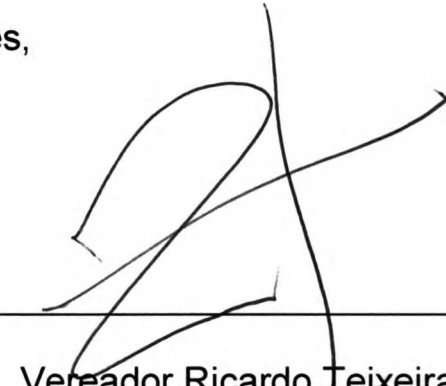
Senhor Presidente,

RDS

222/2019

Na qualidade de líder, cedo a vaga do PROS na
Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais ao
PRB, para a presente Sessão Legislativa.

Sala das Sessões,


Vereador Ricardo Teixeira
Líder do PROS

DSF - SGP.22 - 15/03/2019 - 10:20 - 009296 - 1/1



A SGP - 13
29/03/2019
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Recebido em 29/03/19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.385

DEFIRO.

27 MAR 2019

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

RDS

243/2019

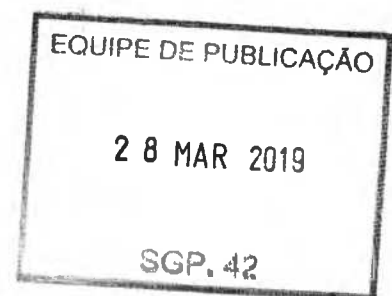
Senhor Presidente,

Na qualidade de líder, indico o Vereador Zé Turin para compor, pelo PHS, a Comissão Extraordinária Permanente Relações Internacionais, para a presente Sessão Legislativa.

Sala das Sessões,

Vereador Zé Turin

Líder do PHS



A SGP - 13

29/03/2019

Antonio Is
Supervisor
RF 11.300

Recebido em 29/03/19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

4) PL 346/2018 - Autor: Ver. GILBERTO NATALINI (PV) - ESTABELECE BENEFÍCIO FISCAL PARA IMÓVEIS QUE INSTALAREM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5) PL 605/2016 - Autor: Ver. EDIL SALES (PSD) - ALTERA A LEI Nº 16.125, DE 11 DE MARÇO DE 2015, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR E GARANTIR O DIREITO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 829/2017 - Autor: Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL) - INSTITUI O PASSE LIVRE PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7) PL 152/2018 - Autor: Ver. PATRÍCIA BEZERRA (PSDB) - GARANTE INFORMAÇÃO SOBRE IMAGENS QUE ALTEREM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PESSOAS EM CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8) PL 157/2018 - Autor: Ver. CONTÊ LOPES (PP) - DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE FOREM FLAGRADOS COMERCIALIZANDO, ADQUIRINDO, TRANSPORTANDO, ESTOCANDO OU LAVANDO PRODUTOS ORIGINADOS DE FURTO, ROUBO OU OUTRO TIPO DE ILÍCITO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Posta da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2019

Data: 03/04/2019

Horário: 14:00 h

Local: Sala Triângulos - 8º andar

PROJETOS

1) PL 769/2013 - Autor: Ver. NOEMI NONATO (PR) - QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS EM FAVOR DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 524/2015 - Autor: Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA DISCIPLINA DE SOCIOLOGIA NA GRADE CURRICULAR DO 8º (OITAVO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3) PL 523/2017 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE ATIVIDADES E CONCURSOS DE SELEÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4) PL 740/2017 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR) - ACRESCE INCISO AO ARTIGO 5º E A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.406, DE 21 DE MAIO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

5) PL 745/2017 - Autor: Ver. AURELIO NÔMURA (PSDB) - CRIA O PROGRAMA INTERGERACIONAL DE CONVIVÊNCIA CRIANÇA-IDOSO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATÉ A LEI Nº 12.270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE CRIA O ABRIGO PARA IDOSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E A LEI Nº 16.343, DE 04 DE JANEIRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6) PL 749/2017 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSB) - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER O CURSO EXTRA-CURRICULAR DE EMPREENDEDORISMO JUNTOS AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7) PL 34/2018 - Autor: Ver. SOUZA SANTOS (PRB) - DISPÕE SOBRE PROGRAMA JORNAL ESTADUAL NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

8) PL 152/2018 - Autor: Ver. REIS (PT) - DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CITA JARAGUÁ - ISAIAS VIRGINIO DA SILVA O PRÓPRIO QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

9) PL 426/2018 - Autor: Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A SEMANA DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS DAS SERVIÇADORAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, A SER REALIZADA ANUALMENTE, NA SEMANA EM QUE RECAIR O DIA 08 DE MARÇO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

10) PL 444/2018 - Autor: Ver. GILSON BARRETO (PSDB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, COM A FINALIDADE DE INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O ANIVERSÁRIO DO BAIRO JARDIM SANTA TEREZINHA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE AGOSTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11) PL 565/2018 - Autor: Ver. SOUZA SANTOS (PRB) - ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO, O ANIVERSÁRIO ANUAL DO GRUPO CALBEE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

COMUNICADO

Comunicamos que não haverá Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher hoje por conta da realização de audiência pública.

SGP 13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DAS CHUVAS E ENCHENTES

Reunião Ordinária

Data: 04/04/19

Horário: das 13h00 às 15h00

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Convidado: Alexandre Modonesi de Andrade - Secretário Municipal das Subprefeituras

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 10151/19

EXONERANDO, a pedido, ELIZETE APARECIDA ROSSONI MIRANDA, registro 27219, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLC-7, do 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10153/19

EXONERANDO, a pedido, LUIZ SIDNEY RIEUDO, registro 23015, do cargo de Assessor Parlamentar, referência QPLC-6, do 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10154/19

EXONERANDO, a pedido, LUIZ CARLOS DA ROCHA POMBO JUNIOR, registro 29820, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLC-5, do 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10155/19

EXONERANDO, a pedido, PAULA DE JESUS SANTOS, registro 231172, do cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLC-3, do 31º Gabinete de Vereador, a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA 10156/19

EXONERANDO, a pedido, RODRIGO FIRMINO BRASIL DA SILVA, registro 231120, do cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLC-2, do 31º Gabinete de Vereador, a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA 10157/19

EXONERANDO, a pedido, EDVALDO ALVES XAVIER LOPES, registro 230703, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLC-2, do 31º Gabinete de Vereador, a partir de 02 de abril de 2019.

PORTARIA 10158/19

NOMEANDO VANTUIL CARLOS PORTELA E SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLC-9, no 44º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10159/19

NOMEANDO LUIZ CARLOS DA ROCHA POMBO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLC-7, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10160/19

NOMEANDO ELIZETE APARECIDA ROSSONI MIRANDA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, referência QPLC-6, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10161/19

NOMEANDO SIMONE RAMOS BRITTO SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, referência QPLC-6, no 28º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10162/19

NOMEANDO LUIZ SIDNEY RIEUDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLC-5, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10163/19

NOMEANDO HEITOR NUNES DE AQUINO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLC-3, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10164/19

NOMEANDO BEATRIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLC-2, no 35º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BENS DOS VEREADORES SUPLENTE CONVOCADOS PARA ASSUMIR O MANDATO DURANTE A 17ª LEGISLATURA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Vereador JOÃO CARLOS CAMISA NOVA

CPF 043.536.978-46

12.5% - RUA CAETANO DIAS PEREIRA, 99 - MATRÍCULA 143.291 -

CONTRIBUINTE 122.108.0034-9

12.5% - RUA JOÃO FERNANDES CAMISA NOVA JR 510/518 -

MATRÍCULA 228.762 - CONTRIBUINTE 122.108.0002-0 VALOR VENAL IPTU 1.515.585

CONTRIBUINTE 122.110.0022-2 VALOR VENAL IPTU 12.5% - JOÃO FERNANDES CAMISA NOVA JUNIOR, 528 -

MATRÍCULA 122.108.001-2 VALOR VENAL IPTU 12.5% - RUA JOÃO FERNANDES CAMISA NOVA JR 595/60 -

MATRÍCULA 270.795 - CONTRIBUINTE 122.110.0011-7 VALOR VENAL IPTU 12.5% - RUA JOÃO FERNANDES CAMISA NOVA JR 452/456/460 -

MATRÍCULA 151.585 - CONTRIBUINTE 122.145.0036-1, ADQUIRIDAS MAIS 49,16 -

TROCA DA CASA SITUADO, RUA JOÃO FERNANDES CAMISA NOVA JR 305 -

CONTRIBUINTE 122.151.0032-9 VALOR VENAL IPTU 4% - RUA JOÃO BASTOS, 3 - MATRÍCULA 136.182 -

CONTRIBUINTE 122.151.0064-7 VALOR VENAL IPTU 25% - RUA ANTONIO DUARTE MEIRA 1 19 -

MATRÍCULA 122.108.0013-0 VALOR VENAL IPTU 31.25% - RUA BENEDITA LIMA TEIXEIRA 45 -

MATRÍCULA 122.108.0048-9 VALOR VENAL IPTU 25% - ESTRADA VELHA DA CONCEIÇÃO -

PARALELOS - MATRÍCULA 14.642.000 - INCRA 638.35805853-0 - CONDOMÍNIO - VALOR VENAL INCRA 25% - ESTRADA VELHA DE MARCIAC, 142 -

MATRÍCULA 99.530 - INCRA 638.35804707-4 - CONDOMÍNIO -

PIZZARIA E ROTISSERIA RAINHA LTDA - PARTE 31 25% -

ESTANDO DESATIVADA DESDE 2013 -

DINHEIRO EM ESPECIE -

SALDO EM CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -

APLICAÇÃO EM CONTA FIXA - CDB JUNTO AO BANCO SANTANDER -

SALDO EM CONTA POUPANÇA JUNTO AO BANCO SANTANDER -

Retificação da publicação do dia 02/04/19

Mesa da Câmara

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 10151/19

NOMEANDO CAROLINA MARCONDES PALMA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLC-2, do 31º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

INSTAÇÃO DE APLICAÇÃO PRELIMINAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SGA-B)

Anexo 1 do Ato nº 1421/2019

Relatório de Ocorrência nº 01/2019

Natureza da Ocorrência: Apreciação Preliminar

Descrição dos Fatos: Reportagem do SPTV e do site do G1 - Apreciação de denúncia de descumprimento de jornada de trabalho de médicos da Câmara Municipal de São Paulo.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2019)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS PERMANENTES

1) Publicação após as permutas constantes do art 40 § 5º do Regimento Interno.

A PRESIDÊNCIA, NA FORMA QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 2/91 - REGIMENTO INTERNO, FAZ PUBLICAR A RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE PARA A PRESENTE SESSÃO LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PSDB - ADRIANA RAMALHO

PT - ARSELINO TATTO

PSOL - TONINHO VESPOLI

PODE - MARIO COVAS NETO

PSDB - A. INDICAR

PT - A. INDICAR

PHS - ZÉ TURIN

PP - JAINARA LIMA (IMBIO)

PROS - ANDRÉ SANTOS (PRB)

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019, ÀS 15 HORAS.

1 - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apegada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADOR GILSON BARRETO (PSDB)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADORA JAINARA LIMA (NOVO)

1 - PARTE - ORDEM DO DIA

1 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 774

(2013), do Vereador EDIL SALES (PSD)

Altera a denominação da Rua Cordeiro Barros para Rua Pedro Forli, no Distrito de Vila Prudente, e dá outras providências (DOCREC 932/2015)

2 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 273

(2015), do Vereador PAULO FIORIO (PT), ANDREA MATAZZO (PSD), ANTONIO DONATO (PT), ARSELINO TATTO (PT), JAIR TATTO (PT), GILBERTO NATALINI (PV), NELO RODOLFO (MDB), SANDRA TATTO (DEMOCRATAS) E TONINHO VESPOLI (PSOL)

Institui a semana da Cultura Italiana nos CEUs e dá outras providências (DOCREC 930/2015)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

3 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 221

(2015), do Vereador JONAS CAMISA NOVA (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre assegurar ao consumidor, na oportunidade de aquisição de planos de saúde médicos e odontológicos, a assistência e orientação, via agente, corretor ou intermediário de plano de saúde inscrito no Código de Serviço e Cadastro de Contribuintes Municipais, qualificado e certificado nos estabelecimentos que comercializam planos de saúde médicos e odontológicos no Município de São Paulo, e dá outras providências (DOCREC 931/2015)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

4 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 13

(2011), do Vereador USHTARO KAMIA (PDT)

Dispõe sobre a denominação de Ponte Curt Walter Otto Baumgart, localizada em frente do numeral 260 da Rua América Gomes da Costa, São Miguel Paulista, e dá outras providências (DOCREC 984/2015)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

5 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 476

(2011), do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PROS)

Denomina Praça Antônio Carlos Donato, para Praça Inimada, localizada em frente do numeral 260 da Rua América Gomes da Costa, São Miguel Paulista, e dá outras providências (DOCREC 985/2015)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

6 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 168

(2010), do Vereador ANTONIO DONATO (PT)

Estima a Reciclagem e Fixa a Despesa do Município de São Paulo para o Exercício de 2016 (DOCREC 920/16)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

7 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 538

(2015), DO EXECUTIVO

ESTIMA A RECICLAGEM E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 (DOCREC 920/16)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

8 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 218

(2016), do Vereador REIS (PT)

Cria o Programa Selo Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Município de São Paulo, e dá outras providências (DOCREC 1046/2015)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

9 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 231

(2013), do Vereador OTÁ (PSB)

Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Alcoolismo entre Mulheres, e dá outras providências (DOCREC 11/2016)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

10 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 328

(2009), do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Institui o Programa de Atendimento a Pacientes Portadores de Anemia Normocítica (DOCREC 12/2016)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

11 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 168

(2015), do Vereador NELO RODOLFO (MDB) E PAULO FIORIO (PT)

Cria o Píldromo no Âmbito do Município de São Paulo e o Programa Educativo nas Escolas Públicas e Privadas (DOCREC 13/2016)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

12 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 165

(2012), do Vereador AURELIO NÔMURA (PSDB)

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos casos de indenização de danos materiais causados por queda de ânfora no Município de São Paulo, e dá outras providências (DOCREC 14/2016)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

13 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 117

(2013), do Vereador PASTOR EDELMIR CHAVES (PTB)

Dispõe sobre o estabelecimento e periodicidade de poda de arvoretos e arbustos de porte arbóreo no Município de São Paulo, e dá outras providências (DOCREC 15/2016)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

14 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 327

(2014), do Vereador NELO RODOLFO (MDB)

Altera a denominação da Ponte Piqueri para Ponte Piqueri Jar Rodrigues situada na Marginal Tietê entre as avenidas Edgar Gato e Avenida Ernando Marchetti, no bairro da Lapa, Subprefeituras de Piratuba e Lapa e dá outras providências (DOCREC 16/2016)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

15 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 550

(2014), do Vereador DAVID SOARES (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMI em termos em que especifica e dá outras providências (DOCREC 17/2016)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

16 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 509

(2015), do Vereador MARIO COVAS NETO (PODEMOS)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos municípios que adotem animais e dá outras providências (DOCREC 18/2016)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA

17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Memo CEPRI nº 001/2019 – Convoca para a
Reunião de Instalação, que ocorrerá no
dia 09/04/19 às 14h45 no Plenário 1º de Maio.

	Gabinete	Nome e RF	Data e hora	Sala
12	PROCURADORIA	Antonio Jossa 600344	04/04/2019 12:33	1217
11	ZÉ TURIN	Wagner P. 600542	04/04/2019 12:35	1118
11	ARSELINO TATTO	Matheus Dinf 231323	04/04/2019 12:38	1112
06	MARIO COVAS NETO	João 29338	04/04/2019 12:40	610
06	JANAÍNA LIMA	Victoria 600629	04.04.19 12:41	607
05	ANDRÉ SANTOS	Leandro 600602	04/04/19	506
04	ADRIANA RAMALHO	Brendo J. de Faria 600621	04/04/19	421
03	TONINHO VESPOLI	Julia M. Jossa	04/04/19	304

Secretaria da Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 13 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 04 de abril de 2019

Memo CEPRI nº 002/2019

À Liderança do PT,

A Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais teve sua composição publicada no Diário Oficial da Cidade de ontem. Consta em aberto uma vaga de indicação deste Partido.

Informo que a Comissão terá Reunião de Instalação no próximo dia 09 de abril, às 14h45, no Plenário 1º de Maio, presidida pelo Vereador Arselino Tatto, nos termos do art. 43 do Regimento Interno.

Reiteramos que, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, as indicações devem ser feitas pela Liderança partidária.

Atenciosamente

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335
Secretário da Comissão

Recebido em 4/10/19
às 12 h 50
Ass.: Samar
Gabinete do Vereador **Jair Tatto**

Secretaria da Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 14 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 04 de abril de 2019

Memo CEPRI nº 003/2019

À Liderança do PSDB,

A Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais teve sua composição publicada no Diário Oficial da Cidade de ontem. Consta em aberto uma vaga de indicação deste Partido.

Informo que a Comissão terá Reunião de Instalação no próximo dia 09 de abril, às 14h45, no Plenário 1º de Maio, presidida pelo Vereador Arselino Tatto, nos termos do art. 43 do Regimento Interno.

Reiteramos que, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, as indicações devem ser feitas pela Liderança partidária.

Atenciosamente

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335
Secretário da Comissão

Paulo Victor Freire Ribeiro
04/04/19

Secretaria da Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 15 do Proc. fls. 29
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 04 de abril de 2019

Memo CEPRI nº 004/2019

Senhor Supervisor de SGP.52,

De ordem do Vereador Arselino Tatto, presidente, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, da Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais, solicito a presença de Consultor(a) desta Equipe para acompanhar a Reunião de Instalação da Comissão, a ser realizada em 09 de abril, às 14h45, no Plenário 1º de Maio – 1º andar desta Edilidade.

Ressalte-se que ficará a cargo do Presidente a ser eleito a determinação sobre qual(is) das Consultorias Técnicas da Casa se encarregará(ão) de acompanhar os trabalhos desta Comissão.

Atenciosamente


Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335
Secretário da Comissão


11392
4/4/19

Secretaria da Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 16 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

fls. 31

São Paulo, 04 de abril de 2019

Memo CEPRI nº 005/2019

Senhor Supervisor de SGP.53,

De ordem do Vereador Arselino Tatto, presidente, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, da Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais, solicito a presença de Consultor(a) desta Equipe para acompanhar a Reunião de Instalação da Comissão, a ser realizada em 09 de abril, às 14h45, no Plenário 1º de Maio – 1º andar desta Edilidade.

Ressalte-se que ficará a cargo do Presidente a ser eleito a determinação sobre qual(is) das Consultorias Técnicas da Casa se encarregará(ão) de acompanhar os trabalhos desta Comissão.

Atenciosamente


Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335
Secretário da Comissão

José Guimar Cocco Junior
Supervisor - SGP 53
Equipe de Assessoria
e Consultoria de Adm. Pública

OK, recebido
José Guimar Cocco Junior

Secretaria da Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

Folha n° 17 fls. 33
do Proc.
N° 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais

Pauta da 1ª Reunião de Instalação de 2019

Data da Reunião: 09/04/2019 - Horário: 14:45 horas

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

ITENS DA PAUTA

Eleição do Presidente e do Vice-presidente da Comissão

Folha nº 18 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Lista de Presença

1ª Reunião de Instalação

Data da Reunião: **09/04/2019** - Horário: **14:45** - Local: **Plenário 1º de Maio - 1º andar**

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ver. ZÉ TURIN (PHS)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

PRESIDENTE
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

rece am 10/04/19
Nome: Isabella Pote DO 600733



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fls. 37
Folha nº 19 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos nove dias de abril de 2019, às 14h45, no Plenário 1º de Maio, convocada a Reunião de Instalação da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, sob a presidência do Vereador Arselino Tatto, nos termos do art. 43 do Regimento, não compareceram Vereadores suficientes à abertura dos trabalhos. Estiveram presentes os Vereadores Arselino Tatto, Adriana Ramalho, Janaína Lima e Mario Covas Neto. Assim, deixou de realizar-se a Reunião.

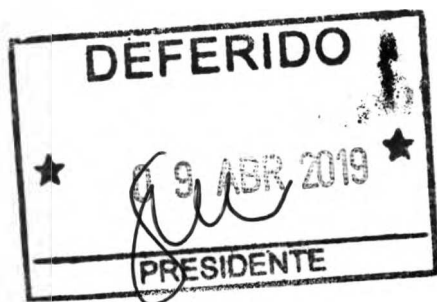
Vereador Arselino Tatto

Vereadora Adriana Ramalho

Vereadora Janaína Lima

Vereador Mario Covas Neto

Paulo Victor Freire Ribeiro - secretário



fls. 39
Folha nº 20 do Proc.
Nº 09-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

REQUERIMENTO Nº

RDS

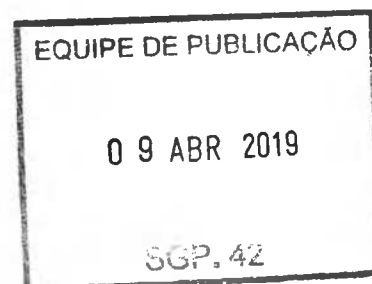
329/2019

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de líder do PSOL, indico a disponibilização da vaga deste partido na Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, conforme publicado no D.O.C. de 03 de março de 2019.

São Paulo, 09 de abril de 2019.

Toninho Vespoli
Vereador Toninho Vespoli
Líder do PSOL



09/04/2019 - 16:06 - 111942 - 1/3

A Comissão de:

Rel. INT

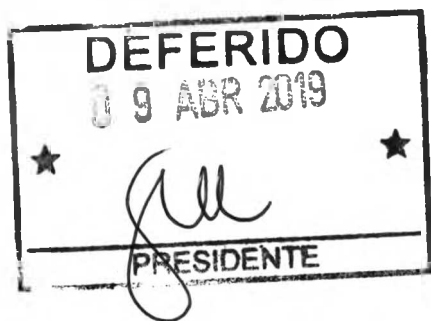
10/04/2019

Antonio Isoldi Carneiro

Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

RECEBIDO na Secretaria das
Comissões - SGP. 13
Em 01/4/19

Welton Carlos de Cristo Alves
RF. 11.481



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 fls. 41
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

REQUERIMENTO Nº

RDS

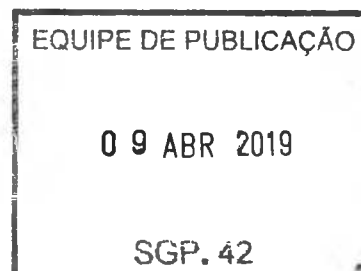
330/2019

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de líder do PT, indico a disponibilização de uma das vagas deste partido na Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, conforme publicado no D.O.C. de 03 de março de 2019.

São Paulo, 09 de abril de 2019.


Vereador Alfredinho
Líder do PT



A Comissão de:

Rel. INT

10/04/2019

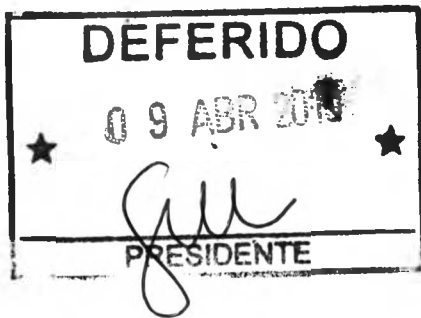
Antonio Isoldi Caleari

Supervisor - SGP, 22

RF 11.300

RECEBIDO na Secretaria das
Comissões - SGP, 13
Em 10/4/19

Welton Carlos de Cristo Alves
RF. 11.481



REQUERIMENTO Nº

RDS

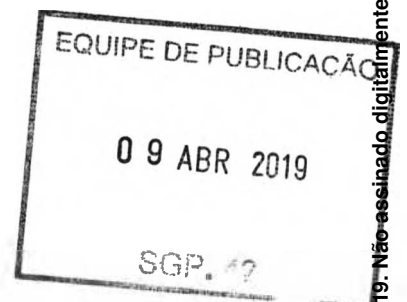
331/2019

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de líder do PSDB, indico a disponibilização de uma das vagas deste partido na Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, conforme publicado no D.O.C. de 03 de março de 2019.

São Paulo, 09 de abril de 2019.


Vereador Claudinho de Souza
Líder do PSDB



A Comissão de:

Rel-int

10/04/2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor - SGP. 13

RF 11.300

RECEBIDO na Secretaria das
Comissões - SGP. 13
Em 10 / 4 / 19

Welton Carlos de Cristo Alves
RF. 11.481



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 23 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



REQUERIMENTO Nº

RDS

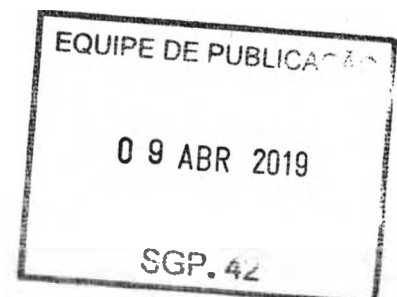
332/2019

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Na qualidade de líder do PHS, indico a disponibilização da vaga deste partido na Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, conforme publicado no D.O.C. de 03 de março de 2019.

São Paulo, 09 de abril de 2019.


Vereador Zé Turin
Líder do ~~PSOL~~ PHS



À Comissão de:
<u>Rel. INT</u>
<u>10/04/2019</u>
<u>Antonio Zoldi Catarci</u> Supervisor - SGP. 22 RF 11.300

RECEBIDO na Secretaria das
Comissões - SGP. 13
Em <u>10/4/19</u>

Welton Carlos de Cristo Alves
RF. 11.481

11) PL 851/2017 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - DISPOE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE ESPAÇO QUE ATENDA AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE NAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS PARTICIPATIVOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

12) PL 859/2017 - Autor: Ver. RINALDI DIGILIO (PRB) - CONCEDE TRATAMENTO PRIORITÁRIO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO A PESSOAS COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS DE IDADE OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

13) PL 864/2017 - Autor: Ver. MILTON FERREIRA (PODE) - INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS DA SAÚDE - VAI DA SAÚDE - NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14) PL 145/2018 - Autor: Ver. CARLOS TEIXEIRA (PROS) - DISPOE SOBRE A PREFERÊNCIA DE IDOSOS, MULHERES GRAVIDAS OU COM CRIANÇA DE COLO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA SOBRE TODOS OS ASSENTOS DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

15) PL 178/2018 - Autor: Ver. JAIR TATTO (PT) - DISPOE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS EM BRAILLE NO INTERIOR DE TAXIS CONTENDO O NÚMERO DOS MESMOS, PARA FACILITAR SUA IDENTIFICAÇÃO POR PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA VISUAL.

REQUERIMENTOS:

16) REQ. SAUDE 10/2019 - Autor: Ver. GILBERTO NATALINI (PV) - CONSIDERANDO reivindicações recepcionadas por este parlamentar através de funcionários da UBS Santa Cecília, relativos à questão de área de saúde mental, sobremaneira na região da Coordenadoria Regional de Saúde Centro (Prefeitura Regional 54), tendo em vista os altos índices de vulnerabilidade de pessoas em situação de rua na região.

Requerio à Douta Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, na forma regimental, a realização de Audiência Pública, a fim de discutir a questão da área de saúde mental e para um balanço de dados relativos aos atendimentos da área no Município de São Paulo, com o foco na Coordenadoria Regional de Saúde Centro.

17) REQ. SAUDE 11/2019 - Autor: Ver. JULIANA CARDOSO (PT) - Senhora Presidente e demais membros da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Considerando a importância da rede hospitalar gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal para os atendimentos do SUS na cidade de São Paulo;

Considerando que o Jornal Folha de São Paulo publicou na sua edição de 24 de Março de 2019, ampla matéria com o título "Gestão Choca planeja paquetar hospitais municipais para governo do Estado";

Considerando que em recentes reuniões e audiências do Secretário Municipal de Saúde com essa Comissão o tema não foi tratado;

Requerio que a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher realize Audiência Pública sobre o tema "A rede hospitalar municipal, situação atual e propostas de mudanças" convidando a Secretaria Municipal de Saúde e Autarquia Hospitalar Municipal para debaterem essa tema.

18) REQ. SAUDE 12/2019 - Autor: Ver. CELSO GIANNINI (PSOL) - CONSIDERANDO a publicação da Portaria da Secretaria Municipal de Saúde nº 190/2019, a qual está sendo regida pelo Município de São Paulo, que reorganiza as bases do SAMU.

CONSIDERANDO os prejuízos irreparáveis à população paulistana e aos servidores do SAMU, que estão sendo gerados com a aplicação das mudanças propostas pela citada Portaria e Comunicação;

CONSIDERANDO a ausência do poder público municipal, na reunião desta Comissão que ocorreu no dia 27 de março de 2019, mesmo após ter sido convidado para prestar esclarecimentos e respeito da cidade situação.

REQUERIO a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja convocada o Diretor do SAMU, o Sr. Marcelo Takano, para que compareça à próxima reunião da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, e, assim, preste os seguintes esclarecimentos:

I) Qual é o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde que embasa a reorganização do SAMU?

II) Qual foi o critério de mudança das novas bases do SAMU, haja vista que em muitas delas - já visitadas por este vereador - não há condições de trabalho para profissionais da área da saúde?

SGP-13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Audiência Pública

Data: 11/04/2019

Horário: 13h00

Local: Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º subsolo

PAUTA: "Violação dos Direitos Humanos na Comunidade do Cimento"

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

Reunião Ordinária

Data: 11/04/2019

Horário: das 10h00 às 12h00

Local: Sala Sérgio Vieira de Mello - 1º subsolo

PAUTA: "Plano Municipal da Primeira Infância"

Reunião de Instalação

Data: 11/04/2019

Horário: das 14h00 às 15h00

Local: Sala Nobre - 8º andar

PAUTA: 1. Escalão do Presidente e Vice-Presidente. 2. Discussão e deliberação sobre data e horário para a realização das reuniões desta Comissão.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Data: 10 de abril

Local: SALA MARIA FÉRIA

Local: OSCAR PEDROSO HORTA

Horário: 14 horas

PAUTA: ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DESTA COMISSÃO.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Reunião de Instalação

Data: 10/04/19

Horário: 15h15

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

PAUTA: Eleição do Presidente e do Vice-presidente da Comissão.

Conferência a nova redação do §2º do art. 38 do Regulamento Interno, dada pela Resolução nº 01, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de 06 de abril de 2019, e surtindo a desmembragem da vaga na Comissão pelo PSD (RDS 329/2019), de uma vaga pelo PT (RDS 330/2019), de uma vaga pelo PSDB (RDS 331/2019) e de uma vaga pelo PHS (RDS 332/2019). Fica a Comissão extraordinária das Relações Internacionais com a seguinte composição:

PSDB - Adriana Ramalho

PT - Arselino Tatto

PODE - Mano Covas Bittar

PROS - Janaina Lima (NOVO)

PROJ - André Baniwa

COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DAS CHUVAS E ENCHENTES

Reunião Ordinária

Data: 11/04/2019

Horário: das 13h00 às 15h00

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Convidado: Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Sr. Vitor Levy Castes Aly.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 10190/19

EXONERANDO, a pedido, RICHARD FERNANDO DOS SANTOS, registro 730623, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência CPLCG-7, do 35º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10191/19

EXONERANDO, a pedido, ANTONIA FLAVIA KELLY LOPES, registro 731348, do cargo de Assessor Parlamentar, referência CPLCG-6, do 11º Gabinete de Vereador, a partir de 08 de abril de 2019.

PORTARIA 10192/19

EXONERANDO, a pedido, MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, registro 731336, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência CPLCG-7, do 11º Gabinete de Vereador, a partir de 03 de abril de 2019.

PORTARIA 10193/19

EXONERANDO, a pedido, SEBASTIAO PETRONILIO GONCALVES, registro 730561, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência CPLCG-7, do 1º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10194/19

EXONERANDO, a pedido, MARIANA MARTINS PEREIRA ZIOTTO, registro 230536, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência CPLCG-2, do 43º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10195/19

NOMEANDO MANOEL DA PAZ LUCENA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência CPLCG-10, no 48º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10196/19

NOMEANDO MARLENE FERREIRA DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência CPLCG-9, no 43º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10197/19

NOMEANDO MARLENE FERREIRA DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência CPLCG-9, no 43º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10198/19

NOMEANDO MARIANA MARTINS PEREIRA ZIOTTO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial, referência CPLCG-3, no 43º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10199/19

NOMEANDO ALEXANDRE MARCOS DE OLIVEIRA BRANDAO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência CPLCG-2, do 31º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 10200/19

NOMEANDO JONAS ARCANJO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência CPLCG-2, no 1º Gabinete de Vereador.

DECISÃO DE MESA Nº 416/19

Edição: 28/04/2019

A vista das informações constantes dos presentes autos e com fundamento no art. 471 e seguintes da Lei, aplicáveis aos servidores celetistas da Câmara consoante Pareceres Procuradoria 87/02, 28/04, 27/05 e 53/06 e Ato nº 084/2007, a MESA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o pedido de suspensão de contrato de trabalho solicitado pela servidora celetista Eda Rabello Brochado Teodoro, RF 101.122, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29 de abril de 2019.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO

Ana Carolina Torres Aguiar Cortez - Proc. 342/19

A vista das informações processadas nos presentes autos e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXII, do nº 832/03 e alterações posteriores, AUTORIZO

a) a inscrição da servidora Ana Carolina Torres Aguiar Cortez, RF 11457, no "XVII Congresso Internacional de Direito Constitucional", promovido pela empresa EBE - ESCOLA BRASILEIRA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, na modalidade presencial, a ser realizado em João Pessoa - PB nos dias 16 a 18 de maio de 2019, no valor total de R\$ 900, (novecentos reais), conforme Requisição de Compras de Materiais e Serviços nº 832/03, da Procuradoria, fl. 01, complementada com as informações da interessada no e-mail de fl. 02; prospectos, fl. 02 a 06; manifestações, fl. 05, 05v, 27 e 29; reserva de recursos orçamentários, fl. 28; cópia da ata de reunião realizada no dia 06/06/2018, fl. 10, sendo "INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO", enquadrando-se no caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.780/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.790/03, valendo ressaltar que a nota de empenho deverá ser encaminhada à empresa até o dia 13/05/19, conforme fl. 16.

b) a dispensa de ponto da servidora nos dias 16 e 17/05/19 (sexta e sexta).

Emita-se a Nota de Empenho, após a verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.

Wallace Rodrigues da Santana e Outros - Proc. 341/19

A vista das informações processadas nos presentes autos e usando da competência delegada no artigo 1º, inciso XXI, do nº 832/03 e alterações posteriores, AUTORIZO

a) as inscrições dos servidores Wallace Rodrigues da Santana, RF 11345, Michel Francisco Rosa Cavalli Chaves, RF 11351 e Fernando Estácio, RF 11410, no curso "Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) 13.709/18 - Impactos Computacionais - Obrigações - Sanções", promovido pela empresa MULTISOLUTE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 11.914.935/0001-08, na modalidade presencial, a ser realizada em São Paulo, nos dias 16 e 17 de maio de 2019, das 08:30h às 17:30h, no valor total de R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais), conforme Requisição de Compras de Materiais e Serviços nº 032/019, de 04/2/2019, do CTT, fl. 01/2 e 1/2; prospectos, fl. 03 a 06 e 13 a 15; manifestações, fl. 10, 10v, 21, 21v, 24, 27 e 39; reserva de recursos orçamentários, fl. 38; cópia da ata de reunião realizada no dia 06/06/2018, fl. 22, sendo "INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO", enquadrando-se no caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com fundamento no artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.780/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.790/03, valendo ressaltar que a nota de empenho deverá ser encaminhada à empresa até o dia 14/05/19, conforme fl. 21.

b) a dispensa de ponto dos servidores nos dias do curso.

Emita-se a Nota de Empenho, após a verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Altem Gonçalves da Silva Raposo - RF 11556 - Proe. 4782/19

Bruno Nunes Medeiros - RF 11177 - Proe. 4783/19

Isomete Aparecida - RF 11293 - 4784/19

Luciana Aguiar Barros Antunes - RF 11448 - 4785/19

Ligo de Lima Pozo - RF 11299 - 4786/19

Maria Nazaré Lima Barbosa - RF 11043 - 4787/19

Defendentes.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Ato nº 85/04

RF	Nome	Data	Aparto de
11181	Ana Lucia Fernandes	01/maio	05.04.19
10848	Adriana Orsatti Scatena	03/maio	06.04.19

Celeste Zulmira Batalha de Souza - Proc. 342/19

Defiro. Providenciar as cópias xerográficas requeridas, ficando à disposição da interessada, em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CERTIDÃO - IPREM

Ligia Cristina Cofre Lopes Garcia - Proc. 157/19

Deferido, concedendo a certidão requerida. Interessado, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega das respectivas certidões, na Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru - Setor de Controle de Contribuição - Têxteis.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

167ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019, ÀS 15 HORAS.

1 - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PROXIMO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): VEREADOR ARSELINO TATTO (PT)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR(A): VEREADORA MÁRIO COVAS NETO (PODEMOS)

2 - PARTE - ORDEM DO DIA

Ficam mantidos os itens da Pauta da 165ª Sessão Ordinária pautada no D.O.C. de 03 de abril de 2019, e disposto no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.cam.mpsp.sp.gov.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

182ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019, APÓS A 167ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA

1 - PL 701/2017, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a remissão de créditos tributários do imposto predial e territorial urbano - IPTU, introduz alterações na lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, que atualiza os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno previstos na lei nº 10.125, de 16 de dezembro de 1986, bem como autoriza a contratação de créditos tributários devidos em face de empresas estatais municipais cujo controle societário pertença ao município de São Paulo com débitos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de ações subscritas e não integradas em dinheiro pelo município.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 611/2018, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre a desestatização dos bens municipais que especifica, no âmbito do plano municipal de desestatização, e estabelece providências correlatas.

FASE DA DISCUSSÃO: 1ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

183ª E 184ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADAS EM 10 DE ABRIL DE 2019, APÓS A 182ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA

Ficam mantidos os itens da Sessão Extraordinária anterior.

185ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2019, APÓS A 184ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA

1 - PL 217/2018, da Vereadora ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Dispõe sobre as normas a serem observadas pela administração pública para implementação do Programa Alvo Verde, destinado a promover a renovação dos ideais no mercado de trabalho e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 472/2017, da Vereadora JANAINA LIMA (NOVO)

Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo poder executivo quanto à autorização para a realização de acordos ou transações para prevenir ou terminar litígios, inclusive os judiciais e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - PL 102/2013, do Vereador ALESSANDRO GUEDES (PT) E RODOLFO DESPACHANTE (PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir a "Semana Municipal de Prevenção, Consientização e Combate ao Uso de Drogas", e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 336/2018, do Vereador ALFREDO DINHO (PT), ELISEU GABRIEL (PSB), GILBERTO NATALINI (PV), RICARDO NUNES (MDB) E SONNIA FRANCINE (CIDADANIA23)

Cria o Programa Municipal de Fomento e Difusão do Fêrris e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PL 126/2016, do Vereador EDUARDO TUMA (PSDB)

Institui o Código Municipal de Defesa do Consumidor e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 295/2018, do Vereador ANDRÉ SANTOS (PRB)

Impõe a todos os restaurantes, lanchonetes, hotéis e assemelhados no Município de São Paulo a obrigação de oferecer uma opção de sobremesas sem adição de açúcar e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - PL 243/2013, dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), ORLANDO SILVA (PC DO B), TONINHO VESPOLI (PSOL), ALFREDO DINHO (PT), REIS (PT), ANTONIO DONATO (PT), JAMIL MURAD (PC DO B) E JULIANA CARDOSO (PT)

Denomina Rua Frei Tito a atual Rua Doutor Sérgio Fleury, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PL 511/2016, do Vereador ATRILIO FRANCISCO (PRB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam alimentos, lanches, lanches rápidos chamados de fast-food e similares, realizarem a higienização das bandejas e, das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 641/2017, do Vereador AURÉLIO NOLIMA (PSDB)

Autoriza o poder executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 251/2010, do Vereador CARLOS KATUN (PSB)

Denomina o logradouro público denominado situado no entroncamento entre a Avenida Leopoldina e a Rua Augusto Boelli, em seus dois sentidos, no município de São Paulo - SP, como "Rua Augusto Boelli".

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - PL 701/2017, da Vereadora CELSO GIANNINI (PSOL), SAMIA BOMFIM (PSOL)

Cria o programa municipal de prevenção ao suicídio e de promoção do direito ao acesso à saúde mental entre jovens e adolescentes, e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PL 87/2018, do Vereador CELSO LATINI (PRB)

Estabelece regras específicas a serem observadas no projeto, no licenciamento na execução, na manutenção e na utilização de containers como residências ou estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, sem prejuízo do disposto na legislação estadual e federal pertinente.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PL 164/2011, do Vereador CLAUDIO DI SOUZA (PSDB)

Estabelece normas de segurança ao acesso nas escolas particulares de ensino no Município de São Paulo, e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PL 51/2009, do Vereador CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA23)

Institui Programa de Formação para os Profissionais de Educação que promovam atendimento aos menores em situação de risco, em liberdade assistida ou vigiada, e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - PL 575/2016, dos Vereadores EDUARDO SUPLICY, JAIR TATTO, JOSÉ POLICE NETO, NABIL BONDIUKI E OUTROS

SRS VEREADORES

Institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e gestão das águas e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - PL 1/2016, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Autoriza o Poder Executivo a considerar como horas de formação, 10% (dez por cento) do total de horas da jornada de trabalho semanal dos profissionais de educação referidos no inciso II do art. 6º da Lei 14.660/2007, e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - PL 574/2017, do Vereador FERNANDO HOLIDAY (DEMOCRATAS)

Altera a lei 10.365 de 1987 (que disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no Município de São Paulo), para permitir que a poda de árvore seja feita por pessoa jurídica privada, cadastrada perante o município.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

18 - PL 258/2017, do Vereador GEORGE HATO (MDB)

Dispõe sobre a instalação de botões de emergência nos estabelecimentos de saúde do Município de São Paulo e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - PL 504/2017, do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PSB)

Dispõe sobre a expansão do atendimento do programa de agentes comunitários de saúde ao ambiente das escolas da rede municipal de ensino, e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - PL 197/2007, do Vereador GILBERTO NATALINI (PV)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Apoio aos Portadores de Esclerose Múltipla, e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 796/2017, dos Vereadores GILSON BARREIRO (PSDB)

Estabelece diretrizes para a implantação do curso de formação nas unidades dos Centros Educacionais Unificados no Município de São Paulo, e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - PL 520/2017, do Vereador ISAC FÉLIX (PR)

Altera o art. 13 da lei nº 10.365, de 22 de setembro de 1987, para dispor sobre a elaboração, por empresas credenciadas, de laudo técnico para instruir pedido de renovação de vegetação de porte arbóreo no município de São Paulo, e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 76/2016, dos Vereadores JAIR TATTO (PT), ISAC FÉLIX (PR)

Dispõe sobre a destinação preferencial de todos os assentos dos veículos de transporte coletivo urbano aos idosos, gestantes, obesos, pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas com crianças de colo e das outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PL 1/2017, dos Vereadores JOSÉ POLICE NETO (PSD), JANAINA LIMA (NOVO), EDUARDO TUMA (PSDB) E OUTROS

SRS VEREADORES



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA

Memo CEPRI nº 005/2019 – Convoca para a
Reunião de Instalação, que ocorrerá no
dia 10/04/19 às 15h15 no Plenário 1º de Maio.

	Gabinete	Nome e RF	Data e hora	Sala
12	PROCURADORIA	Bruno J. S. P.	09/04/19	1217
11	ARSELINO TATTO	Wothum Pinif 231323	09/04/19	1112
06	MARIO COVAS NETO	Laura Takano 231361	09.04/19	610
06	JANAÍNA LIMA	R 600629	09.04.19	607
05	ANDRÉ SANTOS	Liondra 600477	09/04/19	506
04	ADRIANA RAMALHO	Rafael 600713	09/04/19 16.30	421

Folha n° 26 fls. 51
N° 08-06 do Proc.
de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Pauta da 2ª Reunião de Instalação de 2019

Data da Reunião: 10/04/2019 - Horário: 15:15 horas

Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

ITENS DA PAUTA

Eleição do Presidente e do Vice-presidente da Comissão

Folha nº 27 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Lista de Presença

2ª Reunião de Instalação

Data da Reunião: 10/04/2019 - Horário: 15:15 - Local: Plenário 1º de Maio - 1º andar

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

PRESIDENTE
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rece: am 10/04/19
Nome: Isabella Pinheiro 600733



Folha nº 28 do Proc. fls. 55
 Nº 08-06 de 20 19
 Paulo Victor Freire Ribeiro
 RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Aos dez dias de abril de 2019, às 15h15, no Plenário 1º de Maio, realizou-se a Reunião de Instalação da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, sob a presidência do Vereador Arselino Tatto, nos termos do art. 43 do Regimento. Compareceram também os Vereadores André Santos, Adriana Ramalho e Janaina Lima. À abertura dos trabalhos, comunicou o Presidente em exercício a Pauta do dia: "Eleição do Presidente e do Vice-presidente da Comissão". A Vereadora Adriana Ramalho indicou a Vereadora Janaina Lima para a Presidência. Com votos dos Vereadores André Santos, Adriana Ramalho, Arselino Tatto e Janaina Lima, a Vereadora Janaina Lima foi eleita Presidente da Comissão e assumiu a presidência dos trabalhos. A Presidente Eleita agradeceu a confiança em si depositada. Deliberou-se eleger o Vice-presidente da Comissão na próxima Reunião Ordinária. A Presidente comunicou que a próxima Reunião Ordinária da Comissão será convocada na forma regimental. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Paulo Victor Freire Ribeiro secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros presentes.

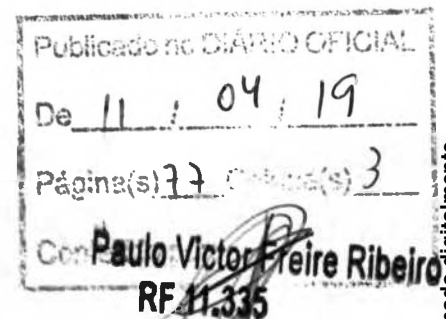
Vereador Arselino Tatto – Presidente em exercício

Vereadora Janaína Lima – Presidente eleita

Vereador André Santos

Vereadora Adriana Ramalho

Paulo Victor Freire Ribeiro



Começo W juntado S nesta data documento(s)
o papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 29 e 30 Em 16 / 04 / 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RP. 11.335





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 29 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 11 de abril de 2019

Memo CEPRI nº 006/2019

Senhor Secretário Geral Parlamentar,

Solicito a disponibilização de um Consultor Técnico Legislativo da SGP.53 – Equipe de Assessoria e Consultoria de Administração Pública desta Edilidade para prestar consultoria técnica e acompanhar as reuniões desta Comissão.

Atenciosamente

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Recebi original em
16/07/19
Cintia Talano do Cruz
Camer.
P. Legislativo
RF-11400
Materia RDP 6/2019. Não assinado digitalmente.

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

União Jovem 600344 15/04/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 30 do Proc. fls. 59
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 11 de abril de 2019

Memo CEPRI nº 007/2019

Senhora Procuradora Chefe,

Solicito a disponibilização de um Procurador Legislativo da Procuradoria desta Edilidade para prestar consultoria jurídica e acompanhar as reuniões desta Comissão.

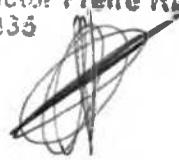
Atenciosamente

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900

*Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

Sigue M juntado 5 nesta data document(o/s)
o papel de intermediação rubricado 5 sob folha(s)
nº 31 a 40 Em 25/04/19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RP. 11.335





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TID 18314831
Folha nº 31 do Proc.
Nº 03-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 11 de abril de 2019

Memo CEPRI nº 007/2019

Senhora Procuradora Chefe,

Solicito a disponibilização de um Procurador Legislativo da Procuradoria desta Edilidade para prestar consultoria jurídica e acompanhar as reuniões desta Comissão.

Atenciosamente

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

RECEBIDO na Secretaria das
Comissões - SGP. 13
Em 23/04/2019

Welton Carlos de Cristo Alves
Técnico Administrativo
CE 11.400



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

Ref. Memorando CEPRI n 007/2019

Folha nº 32 do Proc.

Nº 08-06 de 20 19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

À Exma. Sra. Presidente da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Tendo em vista entendimentos firmados com a Secretaria Geral Parlamentar, informo a indicação da procuradora legislativa CÍNTIA TALARICO DA CRUZ CARRER, R.F. 11.400, para assessorar os trabalhos desta D. Comissão.

S.P., 22/04/2019

MARIA NAZARÉ LINS BARBOSA
Procuradora Legislativa Chefe
OAB/SP 106.017

PH

DE acordo com o processo 7400.
NF 11.045


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

 Folha nº 33 do Proc.
 Nº 08-06 de 20 19
 Paulo Victor Freire Ribeiro
 RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Memo CEPRI nº 008/2019 – Convoca para a
 1º Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 23/04/19
 às 17h00 na Sala Tiradentes.

	Gabinete	Nome e RF	Data e hora	Sala
12	PROCURADORIA	Guilherme Lima 600344	18/04/19 15:35	1217
11	ARSELINO TATTO	Walter Pinheiro 231323	22/04/19	1112
06	MARIO COVAS NETO	Guilherme T. S. T.	200736-18/04	610
06	JANAÍNA LIMA	Victoria Monique	18.04.19.15.36	607
05	ANDRÉ SANTOS	Luís Carlos	18/04/19 15:44	506
04	ADRIANA RAMALHO	Rafael Correia	18/04/19 15:42	421
02	SGP-53	Felipe L. M. Costa	18/04/19	212

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

Folha nº 34 do Proc
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
Pauta da 1ª Reunião Ordinária de 2019
Data da Reunião: 23/04/2019 - Horário: 17:00 horas
Local: Sala Tiradentes - 8º andar

ITENS DA PAUTA

Eleição do Vice-presidente. Aprovação de requerimentos.

Folha nº 35 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Lista de Presença

1ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 23/04/2019 - Horário: 17:00 - Local: Sala Tiradentes - 8º andar

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

PRESIDENTE
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Recebido em 25/04/2019

Nome: Gabriel Lima Ribeiro
1ª Secretária
CMSP

REMAC



Folha nº 36 do Proc.
Nº 01-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

VEREADOR ANDRÉ SANTOS – 7º GV

REQUERIMENTO N.º 1

Requeiro, nos termos do *artigo 55 do regimento interno*, à presidência desta douda comissão, a criação da Subcomissão Permanente de “**Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico - São Paulo / África**”, que ao término de seus trabalhos nesta legislatura, em observância do artigo 56 do regimento interno, deverá apresentar a esta comissão relatório sobre as conclusões obtidas.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2019.

ANDRÉ SANTOS
Vereador - PRB

Aprovado na 1ª RO
em 23/04/19.

a. Presidente



Folha nº 37 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

VEREADOR ANDRÉ SANTOS – 7º GV

JUSTIFICATIVA

A África e o Brasil partilham de uma mesma história de perdas humanas e naturais por conta da relação de interdependência com as nações desenvolvidas. É importante que ocorra o fortalecimento das suas estratégias políticas, a fim de encarar os enfrentamentos que possuem em comum, como a erradicação da pobreza, recuperação de áreas degradadas, melhorias no saneamento básico, entre tantos outros. O crescimento da economia é apenas um dos componentes para alcançar todos esses objetivos, e não pode ser a única aposta para promover o desenvolvimento socioeconômico.

Devemos lembrar que a África possui 55 países. Os negócios, hoje, entre Brasil e países africanos vão muito além da compaixão de outrora, já que os vínculos são de parceiros reais. Se levarmos em conta o intercâmbio comercial entre os *players* envolvidos nos últimos dez anos (de 2006 a 2015), assistimos a um incremento real de 9%, com crescimento de 10% nas exportações e de 8,1% nas importações, de acordo com dados do Ministério das Relações Exteriores. Diante destes dados, prevaleceu o entendimento de que compensa manter as embaixadas, o que permite ao Brasil alavancar novas posições e expandir sua influência geopolítica.

Atualmente, os BRICS, grupo correspondente aos principais países emergentes, estão aumentando suas relações comerciais com a África. Desde o ano de 2011 a África do Sul passou a integrar os BRICS, o que pode ser encarado muito mais como uma estratégia de ampliação das relações entre BRICS e a África do que o reconhecimento do potencial econômico sul-africano.

Ante ao exposto, são objetivos da Subcomissão de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico São Paulo - África:

a) estabelecer e manter relações e parcerias com organismos multilaterais, organizações não governamentais internacionais, fundações, representantes diplomáticos, empresas internacionais, Municípios de países Africanos, do Município de São Paulo e outras entidades afins;

b) acompanhar, sugerir e fiscalizar, junto ao Poder Executivo, o desenvolvimento, a elaboração e a execução de convênios e projetos de cooperação internacional São Paulo - África;



Folha nº 38 do Proc.
Nº 18-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.320

c) promover o intercâmbio de informações e experiências com entes e órgãos assemelhados de Casas legislativas diversas, bem como de parlamentares de Municípios de países Africanos, com vistas a promover o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da atuação parlamentar municipal.

d) assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras de países Africanos;

e) realizar a permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matérias legislativas inerentes ao tema;

f) participar ativamente, em fóruns internacionais, de forma a partilhar as políticas da cidade de São Paulo em áreas específicas e visando influenciar nos temas que afetem os interesses da cidade de São Paulo;

g) realizar debates e seminários que reforcem o posicionamento da cidade como ator estratégico para sua inserção internacional e que visem promover perante a comunidade internacional as políticas e os atributos setoriais da cidade de São Paulo, bem como atrair investimentos estrangeiros estratégicos para a cidade de São Paulo, de forma a fomentar a criação de emprego e o aumento de renda;

h) estudar e propor políticas públicas que visem qualificar a mão de obra e preparar os cidadãos paulistanos para a inserção nos mercados globais, especialmente fomentando a inovação, o empreendedorismo, o ensino de idiomas, a formação técnico-científica e a inclusão social;

i) combater redes internacionais de exploração sexual de mulheres e crianças, a exploração do trabalho escravo de estrangeiros na cidade de São Paulo e o tráfico de seres humanos;

j) discutir medidas para elevar o nível de participação da cidade de São Paulo no contexto da intensificação do papel regional e global do Estado de São Paulo e do Brasil, frente aos países do continente Africano;

k) contribuir para a governança democrática e o desenvolvimento de parcerias entre os paulistanos e povos africanos;

l) promover a cidade de São Paulo como destino turístico, centro de cultura e polo de investimentos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 39 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.336/19

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REQUERIMENTO Nº 2

23 / 04 / 2019

Exma. Sra. Presidente da CEPRI,

☐ CONVITE

☐ PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

☐ EVENTO

☒ OUTROS

Requeiro/requeremos, nos termos regimentais:

Que sejam enviados ofícios às representações consulares, em São Paulo, informando que foi constituída e devidamente instalada na Câmara Municipal a Comissão de Relações Internacionais e que estamos à disposição das representações.

*Uma ep informado também a possibilidade de
estabelecimento de protocolos de "cidades-irmãs"
com as representações dos respectivos países
e metrópoles.*

APROVADO
na 1ª Reunião ordinária
na data de 23/04/19.
[Assinatura]
A Presidente da Comissão.

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
(11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Vereador(a)(s)(es) _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 40 do Proc.
N° 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REQUERIMENTO Nº 3

23 / 04 / 2019

Exma. Sra. Presidente da CEPRI,

☐ CONVITE

☐ PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

☒ EVENTO

☐ OUTROS

Requeiro/requeremos, nos termos regimentais:

Severar Realização de seminário sobre 4ª rev. industrial

APROVADO
na 1ª Reunião ordinária
na data de 23/04/19

A Presidente da Comissão.

Vereador(a)(s)(es) _____

Segue m juntado S, nesta data o documento
e papel de informação rubricado S sob rubrica
n.º 41 a 199 Em 26 / 04 / 19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF. 11.335





fls. 81
Folha nº 41 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias de abril de 2019, às 17h00, na Sala Tiradentes, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, sob a presidência da Vereadora Janaína Lima. Compareceram também os Vereadores André Santos e Mario Covas Neto. À abertura dos trabalhos, comunicou a Presidente a Pauta do dia: "Eleição do Vice-presidente. Aprovação de Requerimentos". A Presidente deu início à eleição do Vice-presidente. O Vereador André Santos indicou o Vereador Mario Covas Neto para a Vice-presidência. Com votos dos Vereadores André Santos, Janaina Lima e Mario Covas Neto, o Vereador Mario Covas Neto foi eleito Vice-presidente da Comissão e agradeceu a confiança em si depositada. A Presidente procedeu então à leitura dos requerimentos. Foi apresentado pelo Vereador André Santos requerimento que requer "a criação da Subcomissão Permanente de 'Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico – São Paulo / África', que ao término de seus trabalhos nesta legislatura, em observância do artigo 56 do regimento interno, deverá apresentar a esta comissão relatório sobre as conclusões obtidas". Deliberado, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado pela Vereadora Janaína Lima requerimento para que "sejam enviados ofícios às representações consulares, em São Paulo, informando que foi constituída e devidamente instalada na Câmara Municipal a Comissão de Relações Internacionais e que estamos à disposição das representações". O Vereador Mario Covas Neto, com a concordância da Vereadora requerente, emendou o requerimento para incluir "que seja informada também a possibilidade de estabelecimento de protocolos de 'cidades-irmãs' com as representações dos respectivos países e metrópoles". Em deliberação, o requerimento emendado foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado pela Vereadora Janaína Lima requerimento que requer "a realização de seminário sobre 4ª revolução industrial". Em deliberação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A Presidente pôs em deliberação o horário das 10h30 às terças-feiras, quinzenalmente, para a realização das reuniões ordinárias desta Comissão, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Paulo Victor Freire Ribeiro, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros presentes.

Vereadora Janaína Lima – Presidente

Vereador André Santos

Vereador Mario Covas Neto

Paulo Victor Freire Ribeiro

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 07, 05, 19
Página(s) 144 Coluna(s) 1
Conferido
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 42 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 25 de abril de 2019

Memo CERI 009/2019

Ref. AGENDAMENTO
Ao Cerimonial,
Sra. Chefe:

Conforme prévia consulta de disponibilidade de data e local, solicitamos reserva de sala para o evento a seguir descrito:

EVENTO	Reuniões Ordinárias da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
DATAS	07 e 21 de maio; 04 e 18 de junho; 02 de julho
HORÁRIO	Das 10h30 às 12h00
LOCAL	Sala Oscar Pedroso Horta (07/05, 04/06, 18/06, 02/07) Salão Nobre (21/05)
NECESSIDADES	Serviços de copa, som, ar condicionado, datashow, gravação, transcrição, microfone extras.
QTD. PARTICIPANTES (ESTIM.)	Lotação máxima do local.
CONTATO	Paulo Victor Freire Ribeiro - Secretário
RAMAL	Secretaria: Ramal: 5286

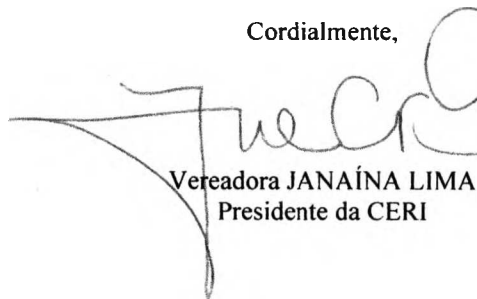
TERMO DE RESPONSABILIDADE

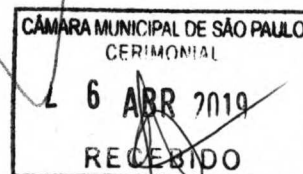
1º De acordo com o Ato nº 899/05, de 29 de setembro de 2005, o subscritor do pedido de uso de dependência da Casa será responsável pela preservação e utilização adequada dos locais cedidos, devendo, em consequência, assinar termo de responsabilidade do qual constará o seu compromisso de responder por eventuais danos que vierem a ocorrer por ocasião do evento;

2º Pede-se o respeito rigoroso ao horário estabelecido pelos parágrafos I e II do Art. 3º, nos dias úteis entre 09:00 e 22:00 horas, nos sábados entre 09:00 e 17:00 horas;

3º O Vereador solicitante deverá designar um servidor de seu Gabinete para controlar o ingresso dos participantes do evento e, se for o caso, para credenciá-los ou facilitar a sua identificação. Este servidor ficará responsável pela supervisão do bom uso das dependências do Palácio Anchieta até o final do evento.

Cordialmente,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da CERI



Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 43 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 001/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. M. W. MOGALE**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA ÁFRICA DO SUL EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 44 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 002/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. AXEL ZEIDLER**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA ALEMANHA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**Folha nº 45 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335 

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 003/2019

Senhor Cônsul Geral,

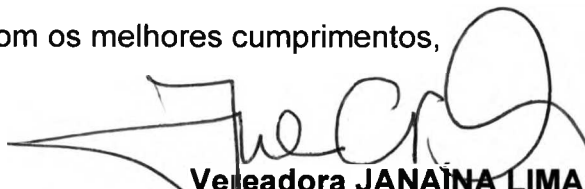
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. ISAU SULANO BOCO**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DE ANGOLA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 46 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 004/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. LUIS A. CASTILLO**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA ARGENTINA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 47 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 005/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. GREG WALLIS**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA AUSTRÁLIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 48 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 006/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. KLAUS HOFSTADLER**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA ÁUSTRIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 97

Folha nº 49 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 007/2019

Senhor Cônsul Geral,

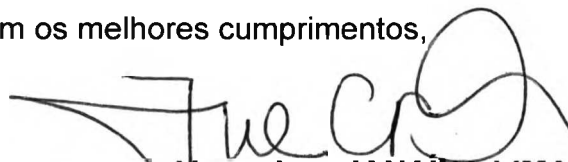
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de "estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins" e "assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras".

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. CHARLES DELOGNE**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA BÉLGICA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fls. 99
Folha nº 50 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 008/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de "estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins" e "assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras".

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. JORGE LEDEZMA CORNEJO**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA BOLÍVIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 51 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 009/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. STÉPHANE LARUE**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DO CANADÁ EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 103
Folha nº 52 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 010/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de "estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins" e "assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras".

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. ALEJANDRO SFEIR TONŠIĆ**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DO CHILE EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 53 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 011/2019

Senhora Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

À Senhora **SRA. CHEN PEIJIE**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA CHINA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 54 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 012/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. NELSON ANDRES CONCHA VILLAREAL**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA COLÔMBIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 55 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire R.
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 013/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de "estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins" e "assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras".

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. HAK YOU KIM**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA COREIA DO SUL EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 56 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 014/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. PEDRO MONZÓN BARATA**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DE CUBA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha n° 57 do Proc.
N° 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 015/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. NIKOLAJ FREDSTED**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA DINAMARCA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**Folha nº 58 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 016/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. IBRAHIM SALEM ALALAWI**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DOS EMIRADOS ÁRABES UNIDOS
EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 59 do Proc. fls. 117
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire 
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 017/2019

Senhor Cônsul Geral,

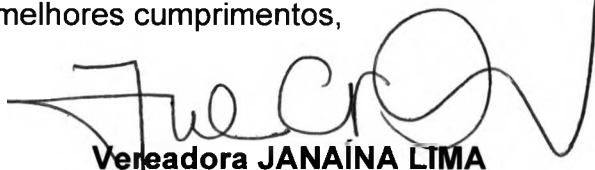
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. LUIS WLADIMIR VARGAS ANDA**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DO EQUADOR EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 60 fls. 119
do Proc.
Nº 08-26 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 018/2019

Senhor Cônsul Geral,

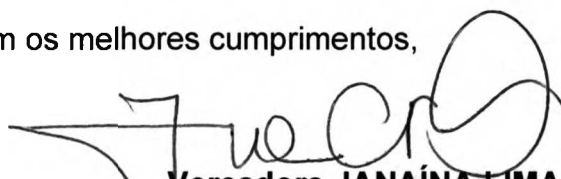
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. ÁNGEL VÁZQUEZ DÍAZ DE TUESTA**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA ESPANHA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 61 do Proc. fls. 121
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 019/2019

Senhor Cônsul Geral,

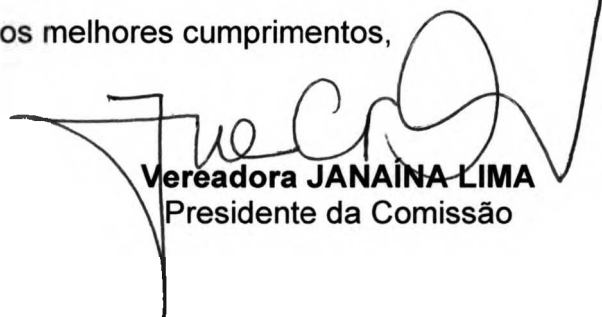
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. ADAM SHUB**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DOS ESTADOS UNIDOS EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 62 do Proc.
Nº 08-00 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

fls. 123

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 020/2019

Senhor Cônsul Geral,

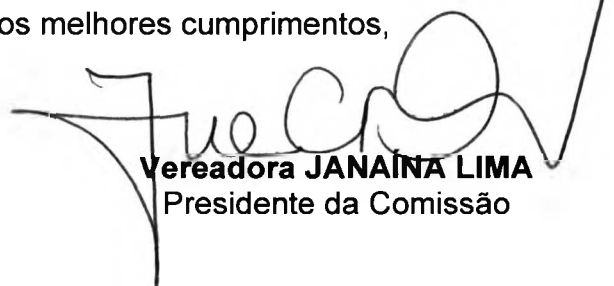
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. TOMMI VUORINEN**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA FINLÂNDIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 63 fls. 125
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 021/2019

Senhor Cônsul Geral,

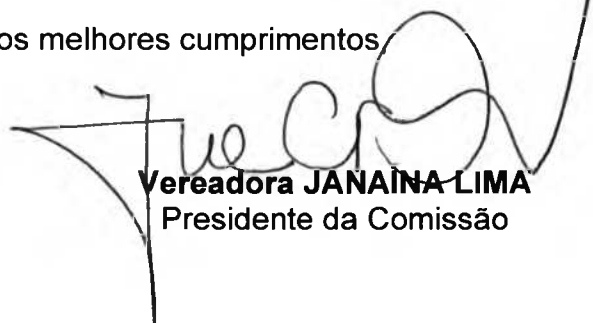
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de "estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins" e "assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras".

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. BRIEUC PONT**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA FRANÇA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**Folha nº 64 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 022/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. STYLIANOS HOURMOUZIDIS**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA GRÉCIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 129
Folha nº 65 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 023/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de "estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins" e "assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras".

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. FÁBIO FERRAZ BICUDO**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DE HONDURAS EM SÃO PAULO

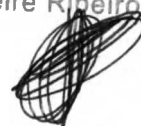
Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 66 do Proc.
Nº 08-26 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 024/2019

Senhor Cônsul Geral,

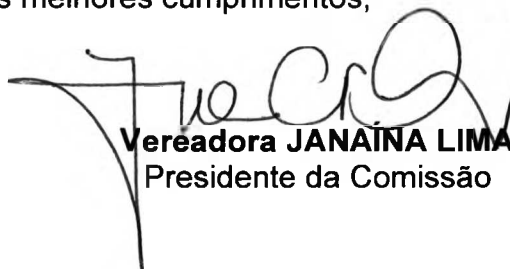
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. SZILÁRD TELEKI**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA HUNGRIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 67 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 025/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de "estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins" e "assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras".

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. A. K. SHAUDARI**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA ÍNDIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 68 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 026/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. BARRY TUMELTY**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA IRLANDA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 137

Folha nº 69 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 027/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. DORI GOREN**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DE ISRAEL EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 70 do Proc. fls. 139
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 028/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. FILIPPO LA ROSA**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA ITÁLIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 71 fls. 141
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 029/2019

Senhor Cônsul Geral,

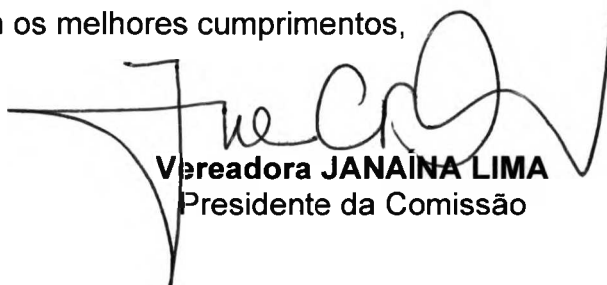
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,



Vereadora **JANAÍNA LIMA**
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. YASUSHI NOGUCHI**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DO JAPÃO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 143
Folha nº 72 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 030/2019

Senhor Cônsul Geral,

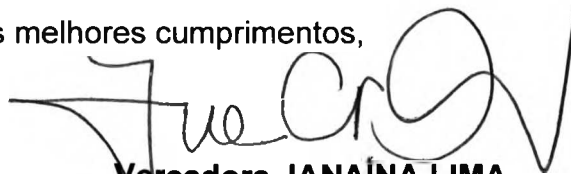
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. RUDI EL AZZI**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DO LÍBANO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 43 de 145
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 031/2019

Senhora Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

À Senhora **SRA. LAURA TUPE**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA LITUÂNIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 74 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 032/2019

Senhora Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

À Senhora **SRA. FIORELLA BAGGIO BIASOLI**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DE MALTA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 75 fls. 149
Nº 08-00 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 033/2019

Senhor Cônsul Encarregado,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. LUIS GERARDO HERNÁNDEZ MADRIGAL**
CÔNSUL ENCARREGADO DO CONSULADO GERAL DO MÉXICO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**Folha nº 76 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335 

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 034/2019

Senhor Cônsul Geral,

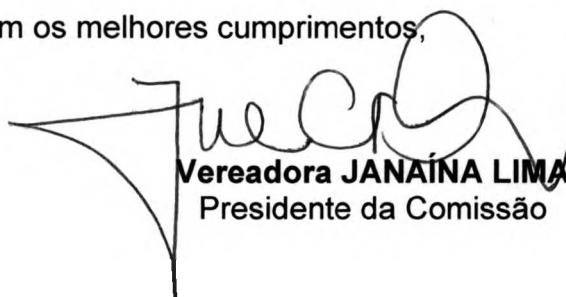
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. STEPHEN DAVID JONES**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA NOVA ZELÂNDIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 77 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 035/2019

Senhora Cônsul Geral,

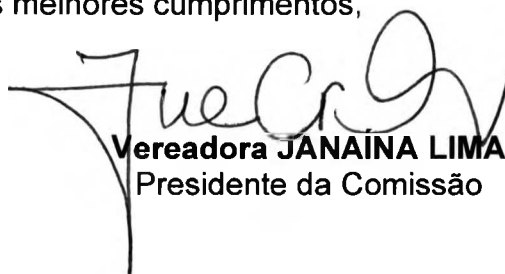
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAINA LIMA
Presidente da Comissão

À Senhora **SRA. HENRIËTTE BERSEE**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DOS PAÍSES BAIXOS EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**Folha nº 78 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 036/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAINA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. ENRIQUE INSFRÁN**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DO PARAGUAI EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 157
Folha nº 79 do Proc.
Nº 08-04 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.336

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 037/2019

Senhora Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

À Senhora **SRA. MARIA DE LOURDES HILBCK**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DO PERU EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 159

Folha nº 80 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 038/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. PAULO JORGE NASCIMENTO**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DE PORTUGAL EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 81 do Proc. fls. 161
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 039/2019

Senhora Cônsul Geral,

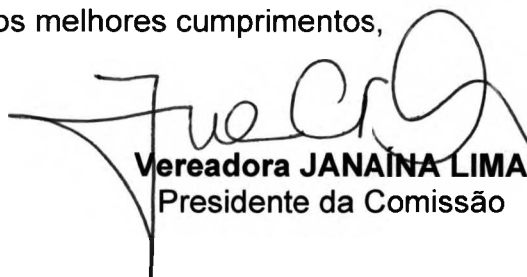
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de "estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins" e "assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras".

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

À Senhora **SRA. JOANNA CRELLIN**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DO REINO UNIDO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 82 de Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 040/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de "estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins" e "assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras".

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. GEOMAR GARCÍA**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DOMINICANA EM
SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 83 fls. 165
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 041/2019

Senhora Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAINA LIMA
Presidente da Comissão

À Senhora **SRA. PAVLA HAVRLÍKOVÁ**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA TCHECA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 84 fls. 167
do Proc. Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 042/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. YURY LEZGINTSEV**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA RÚSSIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 169
Folha nº 85 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 043/2019

Senhor Cônsul Geral,

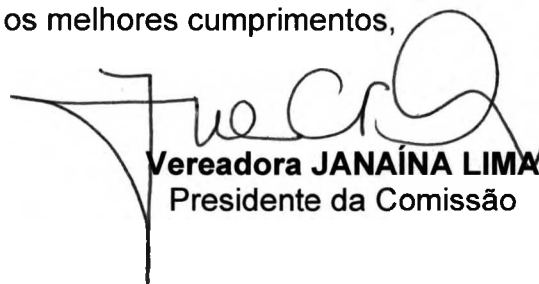
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. MARIO ANTONIO TURNATURI**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DE SAN MARINO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 86 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 044/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. SAMI SALAMEH**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA SÍRIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 87 fls. 173
Nº 08-26 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 045/2019

Senhor Cônsul Geral,

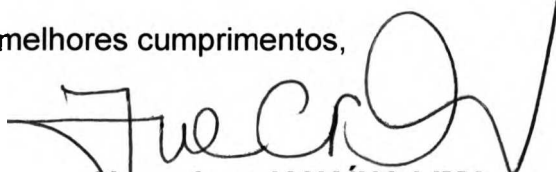
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. RENATO PACHECO NETO**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA SUÉCIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 175

Folha nº 88 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 046/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. URS BRONNIMANN**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA SUÍÇA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 177

Folha nº 89 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 047/2019

Senhor Cônsul Geral,

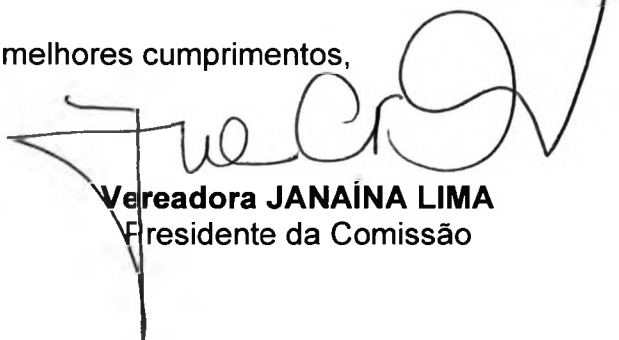
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. SERKAN GEDIK**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA TURQUIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 90 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 048/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. VALERII HRYHORASH**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA UCRÂNIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 91 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 049/2019

Senhora Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

À Senhora **SRA. MELISSA ROSANO**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DO URUGUAI EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Folha nº 92 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 050/2019

Senhor Cônsul Geral,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. MANUEL VADELL DE AQUINO**
CÔNSUL GERAL DO CONSULADO GERAL DA VENEZUELA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 93 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 051/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. THOMAS AUGUSTO AMARAL NEVES**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA ALBÂNIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 187

Folha nº 94 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 052/2019

Senhora Cônsul Honorária,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

À Senhora **SRA. HILDA BURMAIAN**
CÔNSUL HONORÁRIA DO CONSULADO HONORÁRIO DA ARMÊNIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 95 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 053/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. JORGE NEMR**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE BARBADOS EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**Folha nº 96 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 054/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. JOSÉ RUBEN MARONE**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE BOTSUANA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 193
Folha nº 97 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 055/2019

Senhor Cônsul Honorário,

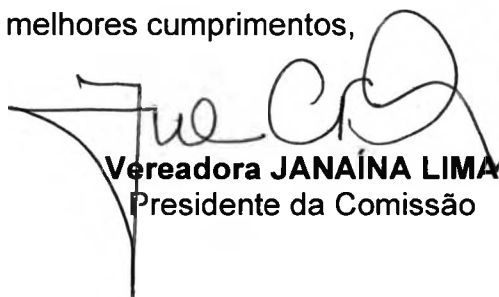
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. EMMANUEL ROCHA**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE CABO VERDE EM
SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fls. 195
Folha nº 98 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 056/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. CESAR AUGUSTO DE AGUIAR**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DO CHIPRE EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 99 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 057/2019

Senhor(a) Cônsul Honorário(a),

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaina Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao(À) Senhor(a)
**CÔNSUL HONORÁRIO(A) DO CONSULADO HONORÁRIO DA COSTA DO
MARFIM EM SÃO PAULO**

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 100 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 058/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. OCTÁVIO TAVARES DE OLIVA FILHO**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA ESLOVÊNIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 201

Folha nº 101 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 059/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. JÜRI SAUKAS**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA ESTÔNIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 102 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 060/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. FERNANDO AGUIAR JACINTO**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA ETIÓPIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 205

Folha nº 103 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 061/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. GUILHERME DE KARAM CURI**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DO GABÃO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 104 do Proc. fls. 207
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 062/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. GUILHERME AGRÍCOLA**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE GÂMBIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 105 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 063/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. HERBERT VICTOR LEVY FILHO**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE GANA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 106 do Proc.
Nº 08-26 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 064/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. ARTHUR WOLKOVIER**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA GUATEMALA EM
SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 107 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 065/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. CARLOS FREDERICO ZIMMEMANN NETO**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA GUIANA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 108 fls. 215
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 066/2019

Senhor Cônsul Honorário,

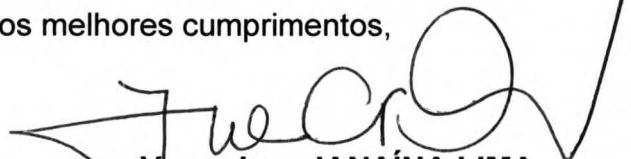
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. LUIS FERNANDO ROBERTO DEL VALLE VALLE**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE GUINÉ BISSAU EM
SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 109 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

fls. 217

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 067/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. MUSTAPHA ABDOUNI**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA JORDÂNIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 110 do Proc. fls. 219
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 068/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. JAN EICHBAUM**
**CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE LUXEMBURGO EM
SÃO PAULO**

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 221

Folha nº 111 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 069/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. GÉRARD SCERB**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DO MALI EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 223
Folha nº 112 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 070/2019

Senhor Cônsul Honorário,

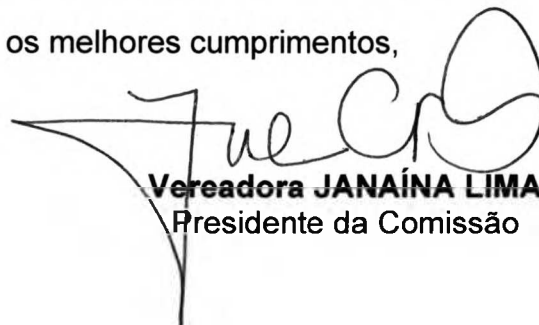
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. HILTON ANTONIO PEÑA**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DO MARROCOS EM
SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 113 do Proc. fls. 225
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 071/2019

Senhor Cônsul Honorário,

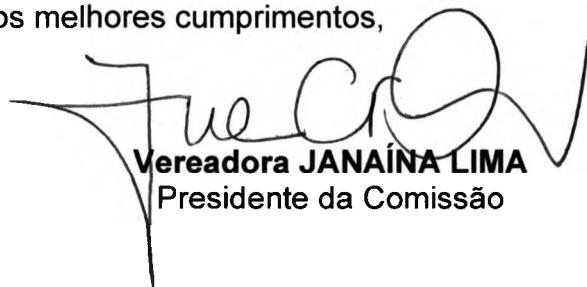
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. RONALDO ANDERE**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE MOÇAMBIQUE EM
SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 114 do Proc.
Nº 08-06 de 2019
Paulo Victor Freire
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 072/2019

Senhor Cônsul Honorário,

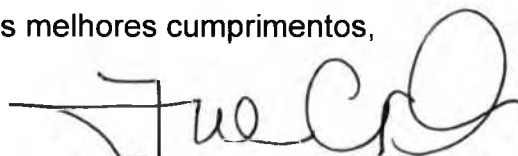
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. FLAVIO MENDES BITELMAN**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE MOLDOVA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fls. 229
Folha nº 115 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 073/2019

Senhor Cônsul Honorário,

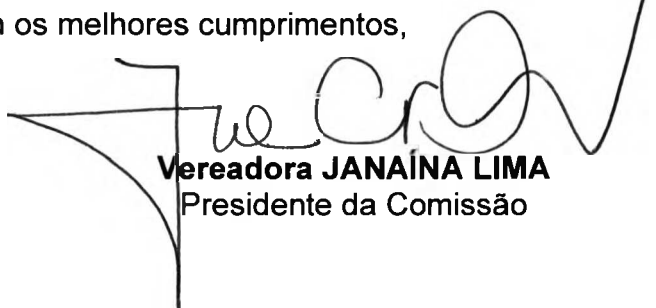
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. ARNOLDO WALD FILHO**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE MÔNACO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 116 do P. 231
Nº 08-08 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 074/2019

Senhor Cônsul Honorário,

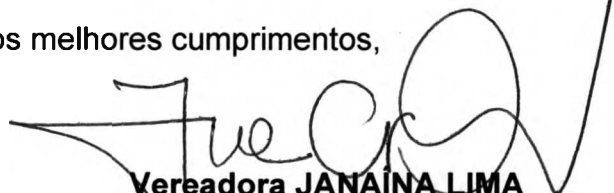
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. RICARDO CATEB CURY**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE MYANMAR EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 117 fls. 233
do Proc. N° 08-00 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 075/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. SÉRGIO RICARDO ROSSETTI**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA NAMÍBIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 118 fls. 235
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 076/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de "estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins" e "assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras".

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. CESAR BUENO GARRUBO**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA NORUEGA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 119 fls. 237
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 077/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. MOHAMAD ABDOUNI NETO**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DO PAQUISTÃO EM
SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 120 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 078/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. ANDRZEJ BUKOWINSKI**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA POLÔNIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 121 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 079/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. RAPHAEL GONÇALVES**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA REPÚBLICA
CENTRO-AFRICANA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 122 do Prc. fls. 243
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 080/2019

Senhora Cônsul Honorária,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

À Senhora **SRA. NADIA LOCANTO**
CÔNSUL HONORÁRIA DO CONSULADO HONORÁRIO DE SÃO CRISTÓVÃO E
NEVIS EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 245
Folha nº 123 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 081/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. JOSÉ GUILHERME DE GODOY PINHEIRO**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA SÉRVIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 124 do Livro
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

fls. 247

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 082/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. LUIZ F. PICOLLO**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE SEYCHELLES EM
SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 125 fls. 249
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 083/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. SOHAKU RAIMUNDO CESAR BASTOS**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DO SRI LANKA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 126 do Prcc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 084/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. MOHAMED HUSSEIN EL ZOGHBI**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DO SUDÃO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 127 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 085/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. LUIZ CARLOS SZYMONOWICZ**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DO SURINAME EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 255

Folha nº 128 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 086/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. NELSON LUIZ FERREIRA LEVY**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE TOGO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 257
Folha nº 129 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 087/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. RICARDO WOLF HAGEN CRULL**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DE TRINIDAD E
TOBAGO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 130 fls. 259
do Proc. Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 088/2019

Senhor Cônsul Honorário,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. JORGE RYBKA**
CÔNSUL HONORÁRIO DO CONSULADO HONORÁRIO DA UCRÂNIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 131 fls. 261
do Proc. Nº 08-06 de 2019
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 089/2019

Senhor Representante,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. MANUEL VIEIRA PIRES DELGADO**
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DE ANGOLA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 132 fls. 263
Nº 09-06 de 20 19
Paulo Victor Freire R
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 090/2019

Senhor Representante,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. KLAUS HOFSTADLER**
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DA ÁUSTRIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 265
Folha nº 133 do Proc.
Nº 02-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 091/2019

Senhor Representante,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. NICOLÁS CASASFRANCO**
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DA COLÔMBIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 267
Folha nº 134 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 092/2019

Senhor(a) Representante,

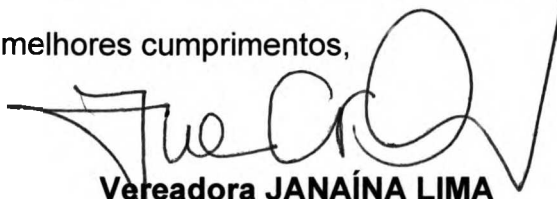
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao(À) Senhor(a)
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DO EGITO EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 135 do Prcc. fls. 269
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 093/2019

Senhor Representante,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. VLADIMIRO P. VILLALTA**
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DE EL SALVADOR EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 271

Folha nº 136 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 094/2019

Senhor Representante,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. RAMON GUZMAN**
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DA ESPANHA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 137 fls. 273
Nº 08-06 do Proc.
de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.325

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 095/2019

Senhor Representante,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaina Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. RENATO SABAINÉ**
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DOS ESTADOS UNIDOS EM
SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 138 fls. 275
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 096/2019

Senhor Representante,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. RADHISHAM ISMAIL**
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DA MALÁSIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 139 fls. 277
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 097/2019

Senhor Representante,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. ANTONIO CASTILLO**
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DO PERU EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fls. 279
Folha nº 140 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 098/2019

Senhor Representante,

A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janaína Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. VIKTOR SHEREMETKER**
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DA RÚSSIA EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 281

Folha nº 141 do Rec.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ofício CERI nº 099/2019

Senhor Representante,

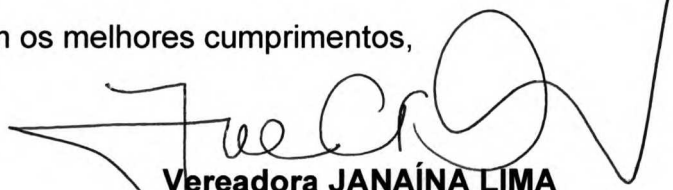
A Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo foi criada pela Resolução nº 21/2017 e tem, dentre suas atribuições, as de “estabelecer e manter relações e parcerias com (...) representantes diplomáticos, (...) cidades-irmãs do Município de São Paulo e outras entidades afins” e “assessorar a Câmara Municipal em contatos internacionais com Governos, entidades públicas ou privadas, bem como nos contatos com as delegações estrangeiras”.

Em 10 de abril de 2019, a Comissão foi instalada para a presente sessão legislativa, com a seguinte composição:

Vereadora **Janáina Lima** (NOVO) – Presidente
Vereador **Mario Covas Neto** (PODE) – Vice-presidente
Vereadora **Adriana Ramalho** (PSDB)
Vereador **André Santos** (PRB)
Vereador **Arselino Tatto** (PT)

A Comissão, por meio de sua Presidente, vem colocar-se à disposição desta Representação para assuntos de interesse comum. Além disso, convidamos Vossa Senhoria para vir conhecer o funcionamento desta Comissão.

Com os melhores cumprimentos,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão

Ao Senhor **SR. LE HONG QUANG**
REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO COMERCIAL DO VIETNÃ EM SÃO PAULO

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

Segue M juntado S, nesta data documento(s)
o papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 142 a 148 Em 07 / 05 / 19
Paulo Victor Freire Filbelro
RF. 11.335




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

 fls. 283
 Folha nº 142 do Proc.
 Nº 08-06 de 20 19
 Paulo Victor Freire Ribeiro
 RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Memo CEPRI nº 010/2019 – Convoca para a 2º Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 07/05/19 às 10h30 na Sala Oscar Pedroso Horta; e Memo CEPRI nº 011/2019, informando a realização de reunião da Comissão com representantes da ANAPRI e IBREI no dia 07/05/19 às 12h00 na Sala Luiz Tenório de Lima.

	Gabinete	Nome e RF	Data e hora	Sala
12	PROCURADORIA	Maria na znd L. Balisen	6/05 às 10hs.	1217
11	ARSELINO TATTO	Arthur Pinif 231323	06/05	1112
06	MARIO COVAS NETO	Fatima 231361	06/05	610
06	JANAÍNA LIMA	Deila Vitoria 000653 230601	06/05/19 10:10	607
05	ANDRÉ SANTOS	Maria daia Dts	10:13	506
04	ADRIANA RAMALHO	RF: 600621 Brenda Leite	06/05/19 10:15	421
02	SGP-53	maria da Obergia	06/05/19 10:17	212

Folha nº 143 do Proc. fls. 285

Nº 08-06 de 20 19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Pauta da 2ª Reunião Ordinária de 2019

Data da Reunião: 07/05/2019 - Horário: 10:30 horas

Local: Sala Oscar Pedroso Horta - 1º subsolo

ITENS DA PAUTA

1. Indicação número de membros e nomes da Subcomissão de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico - São Paulo/África, cuja criação foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária, a requerimento do Vereador André Santos;
2. Aprovação de requerimentos;
3. Apresentação e debate sobre o plano de ação da Comissão.

Folha nº 144 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Lista de Presença

2ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: **07/05/2019** - Horário: **10:30** - Local: **Sala Oscar Pedroso Horta - 1º subsolo**

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

PRESIDENTE
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Recebido em 07/05/19

Nome: Isabella Bello

600733
1ª Secretária
CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 145 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REQUERIMENTO Nº 4

07 / 05 / 2019

Exma. Sra. Presidente da CEPRI,

☐ CONVITE

☒ PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

☐ EVENTO

☐ OUTROS

Requeiro/requeremos, nos termos regimentais:

Da Secretaria de Relações Internacionais, o envio para esta Comissão da lista de todos os convênios que a cidade de São Paulo possui com organismos internacionais.

APROVADO

na 2ª Reunião ordinária
na data de 07 / 05 / 19.

A Presidente da Comissão.

Vereador(a)(s)(es) _____

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
(11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 291

Folha nº 146 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REQUERIMENTO Nº 5

07 / 05 / 2019

Exma. Sra. Presidente da CEPRI,

- ☒ CONVITE
- ☐ PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO
- ☐ EVENTO
- ☐ OUTROS

Requeiro/requeremos, nos termos regimentais:

Que seja feito convite para o secretário de Relações Internacionais, Luiz Manoel Salles Aguiar de Menezes, para vir à esta. comissão para apresentação das atividades da Secretaria, incluindo as ações das três coordenadorias: Assuntos Internacionais Bilaterais; Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades; e missões e projetos especiais.

APROVADO

na 2ª Reunião ordinária
na data de 07 / 05 / 19.

A Presidente da Comissão.

Vereador(a)(s)(es) _____

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
(11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 147 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

REQUERIMIENTO Nº 6

07 / 05 / 2019

☐ CONVITE

☐ PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

☐ EVENTO

☒ OUTROS

Que seja realizada Audiência Pública para discutir a situação atual da Venezuela e, como a Comissão de Relações Internacionais poderá ajudar nossos irmãos venezuelanos.

APROVADO

na 2ª Reunião ordinária
na data de 04/05/19

A Presidente da Comissão.

~~Vereador(a)(s)(es)~~

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
(11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



Folha nº 148 do Proc. fls. 295
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Aos sete dias de maio de 2019, às 10h30, na Sala Oscar Pedroso Horta, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, sob a presidência da Vereadora Janaína Lima. Compareceram também os Vereadores Arselino Tatto, Adriana Ramalho e Mario Covas Neto. À abertura dos trabalhos, comunicou a Presidente a Pauta do dia: "1. Indicação número de membros e nomes da Subcomissão de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico - São Paulo/África, cuja criação foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária, a requerimento do Vereador André Santos; 2. Aprovação de requerimentos; 3. Apresentação e debate sobre o plano de ação da Comissão". De início, a Presidente comunicou que o Vereador André Santos encontra-se em licença justificada, motivo pelo qual não compareceu na Reunião. Por esta razão, a Presidente adiou de ofício o item 1 da pauta. A Presidente adentrou o item 2 da pauta, procedendo à leitura dos requerimentos. Foram apresentados três requerimentos pela Vereadora Janaína Lima: o primeiro requerendo "da Secretaria de Relações Internacionais, o envio para esta Comissão da lista de todos os convênios que a cidade de São Paulo possui com organismos internacionais"; o segundo requerendo "que seja feito convite para o secretário de Relações Internacionais, Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, para vinda a esta Comissão para apresentação das atividades da Secretaria, incluindo as ações das três coordenadorias: Assuntos Internacionais Bilaterais, Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades, e Missões e Projetos Especiais"; e o terceiro requerendo "que seja realizada Audiência Pública para discutir a situação atual da Venezuela e como a Comissão de Relações Internacionais poderá ajudar nossos irmãos venezuelanos". Em deliberação, os três requerimentos foram aprovados em votação simbólica. Conforme o item 3 da pauta, foi apresentado pela Presidente um plano de ação para as atividades futuras da Comissão. Os demais membros da Mesa fizeram uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Paulo Victor Freire Ribeiro, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Vereadora Janaína Lima – Presidente

Vereador Mario Covas Neto – Vice-presidente

Vereadora Adriana Ramalho

Vereadora Arselino Tatto

Paulo Victor Freire Ribeiro

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 08 / 05 / 19
Página(s) 88 Coluna(s) 1
Conferido por:
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

Segue M juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 149 a 158 Em 30 / 05 / 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RP. 11.338



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 149 do Proc.
Nº 8-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 08 de maio de 2019.

Ofício CERI nº 100/2019

Senhor Prefeito,

Na condição de Presidente desta Edilidade, nos termos dos arts. 32, §2º, III e 70 da Lei Orgânica deste Município, encaminho a Vossa Senhoria o anexo Requerimento de pedido de informações ao Poder Executivo, de autoria da Vereadora Janaína Lima, deliberado na 2ª Reunião Ordinária dessa Comissão.

O Requerimento pede "da Secretaria de Relações Internacionais, o envio para esta Comissão da lista de todos os convênios que a cidade de São Paulo possui com organismos internacionais".

Com protestos de elevada estima e consideração,

EDUARDO TUMA

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 41 04	
HORÁRIO: 16h00	
ENTRADA: 21/05/19	
SAÍDA: / /	
582.681-9	
F. CARIMBO	

Senhor **BRUNO COVAS**
Prefeito da Cidade de São Paulo

Casa Civil - ATL
21 MAI 2019
RECEBIDO

RF. 793.092-5

Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100. CEP 01319-900 São Paulo/SP

Comissão 1
21/05/19

Folha nº 150 fls. 299
do Proc.

Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Pauta da 1ª Reunião de Trabalho de 2019

Data da Reunião: 07/05/2019 - Horário: 12:00 horas

Local: Sala Luiz Tenório de Lima - 1º Subsolo

ITENS DA PAUTA

Reunião com representantes da Associação Nacional dos Profissionais de Relações Internacionais (ANAPRI) e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Relações Empresariais Internacionais (IBREI)



Folha nº 151 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ofício Nº 05/19

São Paulo, 09 de maio de 2019.

A Exma. Sra. Janaina Lima,

Vereadora e Presidente da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo

Senhora Presidente,

A Associação Nacional dos Profissionais de Relações Internacionais (ANAPRI), após a aprovação do texto de sua autoria que cadastra a Profissão de Internacionalista na Comissão Brasileira de Ocupações e fazendo valer o direito constitucional de modelo associativo que nos dá garantia de defender o profissional, busca essa Casa Legislativa para o avanço dos debates e do apoio de órgãos públicos e da sociedade civil organizada, apresentando de forma oficial o Internacionalista para o mercado de trabalho e convidando essas entidades a apoiarem esse profissional, inserido na área internacional do país.

Dessa forma, solicitamos que essa Casa, através desta importante Comissão, realize no próximo dia 21 de maio de 2019, às 12hs00, o convite às seguintes entidades:

- 1- Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI);
- 2- Federação Nacional dos Estudantes de Relações Internacionais (FENERI);
- 3- Fórum de Relações Internacionais do Estado de São Paulo (FERISP);
- 4- Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);
- 5- Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO);
- 6- Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH)
- 7- Comando do Estado Maior;
- 8- Escritório de Representação do Itamaraty em São Paulo (ERESP)

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

E-mail: contato@anapri.org.br

Recebido na ERI
em 10/05/19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

Matéria ADP 6/2019. Não assinado digitalmente.



Folha nº 152 fls. 303
do Proc.

Nº 08-06 de 20 19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

A ANAPRI desde já agradece a oportunidade de se apresentar aos órgãos públicos e a sociedade civil organizada, afim de defender as garantias e direitos do Internacionalista, além de expressar a ilustre Vereadora Janaina Lima os protestos da nossa mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

Carlos Rifan

Presidência
ANAPRI


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 305

Folha nº 153 do Proc.Nº 08-06 de 20 19Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Memo CERI nº 013/2019 – Convoca para a
3º Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 21/05/19
às 10h30 NO Salão Nobre; e Memo CERI nº 014/2019,
informando a realização de reunião da Comissão com
Embaixador do Vietnã e Escritório Comercial do Vietnã no
dia 24/05/19 às 11h00 no Salão Nobre.

	Gabinete	Nome e RF	Data e hora	Sala
12	PROCURADORIA	Marcio Norberto L. Silva	20/05 às 9h30	1217
11	ARSELINO TATTO	Matheus Jiraf 231323	20/05 09:53	1112
06	MARIO COVAS NETO	27091	20/05/19	610
06	JANAÍNA LIMA	231157	20/05/19 9:57	607
05	ANDRÉ SANTOS	MARIA	20/05/19	506
04	ADRIANA RAMALHO	Brendo Lemos 600631	10:01 20/05/19	421
02	SGP-53	Fernando	20/05/19 10:034	212

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900

Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@camara.sp.gov.br

Folha nº 154 fls. 307

Nº 08-06 de 20 19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Pauta da 3ª Reunião Ordinária de 2019

Data da Reunião: 21/05/2019 - Horário: 10:30 horas

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

ITENS DA PAUTA

1. Indicação número de membros e nomes da Subcomissão de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico - São Paulo/África, cuja criação foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária, a requerimento do Vereador André Santos;
2. Deliberação acerca do pedido da Associação Nacional de Profissionais de Relações Internacionais de realização de audiência pública "para avanço dos debates e do apoio de órgãos públicos e da sociedade civil organizada, apresentando de forma oficial o Internacionalista para o mercado de trabalho e convidando" entidades que especifica;
3. Aprovação de requerimentos.

Folha nº 155 fls. 309
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Lista de Presença

3ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 21/05/2019 - Horário: 10:30 - Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

PRESIDENTE
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Recebido em 22/05/19

Nome: Gabriel Henrique de Almeida
1ª Secretária
CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 156 fls. 311
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REQUERIMENTO Nº 7

21 / 05 / 2019

Exma. Sra. Presidente da CEPRI,

☒ CONVITE

☐ PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

☐ EVENTO

☐ OUTROS

Requeiro/requeremos, nos termos regimentais:

que seja enviado convite para ouvirmos pronto na Co-
missão, os seguintes:

- Eugenio Pacelli Costa, da Associação Brasileira de Relações
Internacionais (ou representante);

- Daniela Alves, da CEIRI-Assessoria e Consultoria em Relações
Internacionais;

- Marcelo Suano, do IBMEC;

- Marcos Trovão, secretário especial da Secretaria Especial
de Comércio Exterior e Assuntos
Internacionais.

- Membro da Comissão de Relações
Exteriores e de Alta Nacional
da Câmara dos Deputados.

- Membro da Comissão de Relações
Internacionais da OAB-SP.

APROVADO
na 3ª Reunião ordinária
na data de 21/05/19.

A Presidente da Comissão.

Vereador(a)(s)(es) _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 157 fls. 313.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias de maio de 2019, às 10h30, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, sob a presidência da Vereadora Janaína Lima. Compareceram também os Vereadores André Santos, Arselino Tatto, Adriana Ramalho e Mario Covas Neto. À abertura dos trabalhos, comunicou a Presidente a Pauta do dia: "1. Indicação de número de membros e nomes da Subcomissão de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico - São Paulo/África, cuja criação foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária, a requerimento do Vereador André Santos; 2. Deliberação acerca do pedido da Associação Nacional de Profissionais de Relações Internacionais de realização de audiência pública 'para avanço dos debates e do apoio de órgãos públicos e da sociedade civil organizada, apresentando de forma oficial o Internacionalista para o mercado de trabalho e convidando' entidades que especifiquem; 3. Aprovação de requerimentos". A Presidente iniciou a apreciação do item 1 da pauta. Após deliberação dos membros, decidiu-se, por unanimidade, que a "Subcomissão de Cooperação e Desenvolvimento Socioeconômico - São Paulo/África", criada por requerimento do Vereador André Santos, aprovado na 1ª reunião ordinária, terá um membro, e foi indicado para compô-la o Vereador André Santos. Procedendo-se ao item 2 da pauta, os Vereadores membros deliberaram, por unanimidade, não atender ao pedido de audiência pública imediatamente, preferindo, antes, realizar reunião com as entidades indicadas no requerimento, além de representante do Ministério Público do Trabalho, do Ministério da Educação e da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Quanto ao item 3 da pauta, foi apresentado pela Vereadora Janaína Lima requerimento para "que seja enviado convite para ouvirmos perante esta Comissão, os seguintes: Eugenio Pacelli Costa, da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ou representante); Daniela Alves, da CEIRI – Assessoria e Consultoria em Relações Internacionais; Marcelo Suano, do IBMEC; Marcos Troyjo, secretário especial da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais; membro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados; membro da Comissão de Relações Internacionais da OAB-SP". O requerimento foi emendado, por sugestão dos Vereadores Adriana Ramalho e Mario Covas Neto, para que incluísse representantes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e do Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. Em deliberação, o requerimento emendado foi aprovado em votação simbólica. Foi aprovado, também, por unanimidade, requerimento oral do Vereador Mario Covas Neto para que se convidasse para oitiva representantes do Parlamento Latinoamericano. A Vereadora Adriana Ramalho requereu que a Comissão pedisse à Presidência da Câmara para que o PL 285/17, de autoria do Vereador Toninho Paiva, fosse remetido a essa Comissão para estudos e possível apresentação de substitutivo em plenário. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Paulo Victor Freire Ribeiro, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Vereadora Janaína Lima – Presidente _____

Vereador Mario Covas Neto – Vice-presidente _____

Vereadora Adriana Ramalho _____

Vereador Arselino Tatto _____

Vereador André Santos _____

Paulo Victor Freire Ribeiro _____

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29, 05, 19
página: 119, coluna: 1
Conteúdo: Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

Folha nº 158 fls. 315
do Proc.

Nº 08-06 de 20 19

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Pauta da 2ª Reunião de Trabalho de 2019

Data da Reunião: 24/05/2019 - Horário: 11:00 horas

Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

ITENS DA PAUTA

Reunião da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais com o Embaixador do Vietnã no Brasil, Sr. Do Ba Khoa, e representantes do Escritório Comercial do Vietnã em São Paulo

Segue W juntado S neste data documento, vi
a papel de informação rubricado S sob rubrica
nº 159 a 168 Em 18/06/19
Paulo Victor Frota Ribeiro
PF. 11.125




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

 Folha nº 159 do Proc. fls. 317
 Nº 08-06 de 20 19
 Paulo Victor Freire Ribeiro
 RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Memo CERI nº 015/2019 – Convoca para a
 4º Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 04/06/19
 às 10h30 na Sala Oscar Pedroso Horta.

	Gabinete	Nome e RF	Data e hora	Sala
12	PROCURADORIA	<i>Paulo, 11203</i>	<i>03/06/19</i>	1217
11	ARSELINO TATTO			1112
06	MARIO COVAS NETO	<i>Mario, 736</i>	<i>03/06</i>	610
06	JANAÍNA LIMA	<i>Janaína, 60653</i>	<i>03/06/19</i>	607
05	ANDRÉ SANTOS	<i>Marius, 230547</i>	<i>03/06/19</i>	506
04	ADRIANA RAMALHO	<i>Brundo, 600221</i>	<i>10:54</i> <i>03/06/19</i>	421
02	SGP-53	<i>F</i>	<i>03/06/19</i>	212

Folha nº 160 de 13 de 2019

Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.438



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Pauta da 4ª Reunião Ordinária de 2019

Data da Reunião: 04/06/2019 - Horário: 10:30 horas

Local: Sala Oscar Pedroso Horta - 1º subsolo

ITENS DA PAUTA

- 1) Aprovação de requerimentos;
- 2) Relato da visita ao CDI-USP;
- 3) Apreciação do projeto de lei para estabelecer Ho Chi Minh como cidade-irmã de São Paulo.


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

 Folha nº 161 fls. 321
 Nº 08-06 de 20 19
 Paulo Victor Freire Ribeiro
 RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Memo CERi nº 016/2019 – DESCONVOCA a
 4º Reunião Ordinária, que ocorreria no dia 04/06/19
 às 10h30 na Sala Oscar Pedroso Horta.

	Gabinete	Nome e RF	Data e hora	Sala
12	PROCURADORIA	Paulo 11203	03/06/19 14:30	1217
11	ARSELINO TATTO			1112
06	MARIO COVAS NETO	GAVINIEL ⁶⁰⁰⁷³⁶	03/19	610
06	JANAÍNA LIMA	Gabrielle Abreu ⁶⁰⁰¹⁸⁵	03/06	607
05	ANDRÉ SANTOS	Pedro Nogueira ⁶⁰⁴⁷⁷	03/06/19	506
04	ADRIANA RAMALHO	Rafael 600713	03/06/19	421
02	SGP-53	F 51835	03/6/19	212


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

 Folha nº 162 fls. 323
 do Proc.
 Nº 08-06 de 20 19
 Paulo Victor Freire Ribeiro
 RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA

Memo CERI nº 017/2019 – CONVOCA a
 4º Reunião Ordinária, no dia 18/06/19
 às 10h30 na Sala Oscar Pedroso Horta.

Gabinete	Nome e RF	Data e hora	Sala
12	PROCURADORIA		1217
11	ARSELINO TATTO	17/06 13:54	1112
06	MARIO COVAS NETO	17/06/19	610
06	JANAÍNA LIMA	17/06/19 13:50	607
05	ANDRÉ SANTOS	17/06/19 13:48	506
04	ADRIANA RAMALHO	17/06/19	421
02	SGP-53		212

Folha nº 163 fls. 325

Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Pauta da 4ª Reunião Ordinária de 2019

Data da Reunião: 18/06/2019 - Horário: 10:30 horas

Local: Sala Oscar Pedroso Horta - 1º subsolo

ITENS DA PAUTA

- 1) Oitiva da Senhora Embaixadora Debora Vainer Barenboim-Salej, chefe do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo;
- 2) Oitiva do Senhor Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário Municipal de Relações Internacionais;
- 3) Oitiva do Dr. Felipe Maluly, presidente da Comissão de Relações Internacionais da Ordem dos Advogados do Brasil - seção São Paulo;
- 4) Oitiva da Dra. Daniela Alves, Diretora Executiva da CEIRI Assessoria e Consultoria em Relações Internacionais;
- 5) Discussão sobre a propositura de Projeto de Lei, de autoria da Comissão, determinando a irmanação de São Paulo com a cidade de Ho Chi Min, no Vietnã;
- 6) Leitura e discussão acerca da audiência solicitada pelo IBMEC, objetivando parceria entre o instituto e a Comissão;
- 7) Aprovação de requerimentos.



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Lista de Presença

4ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: 18/06/2019 - Horário: 10:30 - Local: Sala Oscar Pedrosa Horta - 1º subsolo

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

PRESIDENTE

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Recebido em 18/06/19
Nome: Isabela Botelho 600733
1ª Secretária
CMSP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 329

Folha nº 165 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Freire
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REQUERIMENTO Nº 10

18 / 06 / 2019

Exma. Sra. Presidente da CEPRI,

- ☒ CONVITE
- ☐ PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO
- ☐ EVENTO
- ☐ OUTROS

Requeiro/requeremos, nos termos regimentais:

que seja enviado convite para vir à comissão:
- representante do ministério das Relações Exteriores
- Secretário de Relações Internacionais do Estado, Julio Severo.

APROVADO
 na 4ª Reunião ordinária
 na data de 18/06/19.

A Presidente da Comissão.

Vereador(a)(s)(es)

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
 SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
 (11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 331
Folha nº 166 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Freire
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REQUERIMENTO Nº 11

18 / 06 / 2019

Exma. Sra. Presidente da CEPRI,

- ☐ CONVITE
- ☐ PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO
- ☐ EVENTO
- ☒ OUTROS

Requeiro/requeremos, nos termos regimentais:

emissão de requerimento para a Secretaria da
Educação para que seja dada prioridade ao
acordo entre a secretaria e o município das Ações
Externas para atuação nas oito escolas do ensino
médio que estão sob responsabilidade do
município.

APROVADO
na 4ª Reunião ordinária
na data de 18/06/19.

A Presidente da Comissão.

Vereador(a)(s)(es)

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
(11) 3396 5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 167 fls. 333
Nº 68-26 de 20
Paulo Victor Freire de Almeida
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Aos dezoito dias de junho de 2019, às 10h30, na Sala Oscar Pedroso Horta, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, sob a presidência da Vereadora Janaína Lima. Compareceram também os Vereadores André Santos, Adriana Ramalho e Mario Covas Neto. À abertura dos trabalhos, comunicou a Presidente a Pauta do dia: "1) Oitiva da Senhora Embaixadora Debora Vainer Barenboim-Salej, chefe do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo; 2) Oitiva do Senhor Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, Secretário Municipal de Relações Internacionais; 3) Oitiva do Dr. Felipe Maluly, presidente da Comissão de Relações Internacionais da Ordem dos Advogados do Brasil - seção São Paulo; 4) Oitiva da Dra. Daniela Alves, Diretora Executiva da CEIRI Assessoria e Consultoria em Relações Internacionais; 5) Discussão sobre a propositura de Projeto de Lei, de autoria da Comissão, determinando a irmanação de São Paulo com a cidade de Ho Chi Min, no Vietnã; 6) Leitura e discussão acerca da audiência solicitada pelo IBMEC, objetivando parceria entre o instituto e a Comissão; 7) Aprovação de requerimentos." A Presidente sugeriu a inversão da pauta para deliberar em primeiro lugar os item 7 e após o item 6, o que foi aprovado. Quanto ao item 7, a Presidente apresentou requerimento, de sua autoria, para que "seja enviado convite para vir à comissão: - representante do Ministério das Relações Exteriores; - Secretário de Relações Internacionais do Estado, Julio Serson". O requerimento foi aprovado em votação simbólica. Após, sobre o item 6, a Presidente leu requerimento de audiência encaminhado à Comissão por Daniela Alves, do IBMEC, com o seguinte teor: "Gostaria de solicitar uma audiência com a Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, para tratar da possibilidade de uma parceria entre esta Comissão e o IBMEC. No próximo semestre o IBMEC terá uma disciplina chamada "Paradiplomacia: A atuação internacional para o desenvolvimento local" e eu sou a professora responsável. Ao longo da disciplina os alunos vão desenvolver atividades práticas em parceria com várias entidades, incluindo Secretaria de Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo, Governo do Estado de São Paulo, incluindo também entidades privadas como o Rock in Rio. Com a metodologia de aprendizagem vivencial, incluindo as instituições responsáveis pelas Relações Internacionais de São Paulo, será possível aproximar os alunos da atuação prática, com debates, relatos, processamento de informações e aplicação do conteúdo. Pensamos em elaborar uma parceria também com a Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara de Vereadores para que os alunos possam, durante o semestre, acompanhar e analisar os trabalhos, bem como contribuir com insights para fortalecer o trabalho desta importante comissão." O requerimento foi aprovado em votação simbólica. A Comissão então ouviu os convidados presentes: Embaixadora Debora Vainer Barenboim-Salej, chefe do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) em São Paulo (ERESP); Felipe Maluly, presidente da Comissão de Relações Internacionais da Ordem dos Advogados do Brasil - seção São Paulo e Daniela Alves, Diretora Executiva da CEIRI Assessoria e Consultoria em Relações Internacionais. Os convidados fizeram uso da palavra e foram questionados pelos Vereadores membros. Após a fala da Representante do MRE, houve entendimento entre os membros da Comissão para se formular memorando de cooperação com o ERESP. A Presidente propôs requerimento, de sua autoria, para "envio de requerimento para a Secretaria da Educação para que seja dada prioridade ao acordo entre a secretaria e o Ministério das Relações Exteriores para atuação nas oito escolas do ensino médio que estão sob responsabilidade do Município. O requerimento foi aprovado em votação simbólica. Quanto ao item 5, os Vereadores membros deliberaram, por unanimidade, que a Comissão seja autora de Projeto de Lei para determinar a irmanação de São Paulo com Ho Chi Min, no Vietnã. Deliberou-se também encaminhar ofício ao ERESP para que, através da Embaixada do Brasil no Vietnã, intermedieiem o



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 168 fls. 335
Nº 09-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

contato com as autoridades vietnamitas para assegurar-se o recíproco interesse na irmanação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos/ Eu, Paulo Victor Freire Ribeiro, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

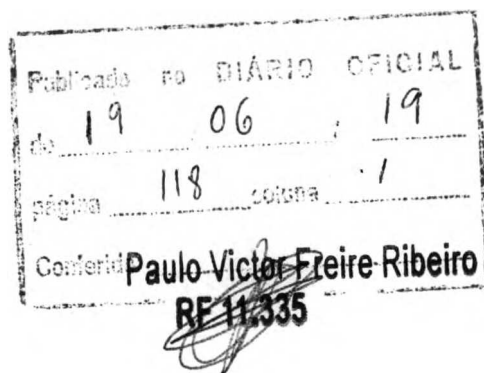
Vereadora Janaína Lima – Presidente

Vereador Mario Covas Neto – Vice-presidente

Vereadora Adriana Ramalho

Vereador André Santos

Paulo Victor Freire Ribeiro



Segue juntado nesta data documento(s)
o papel de informação rubricado sem folha(s)
nº 169 a 182 Em 26 / 06 / 19
Paulo Victor Prado Ribeiro
RP. 11334



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 169 do Proc. fls. 337
Nº 09-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Pauta da Reunião de Trabalho da Comissão com delegação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (China), que ocorrerá no dia 26/06/2019, às 11h00, na Sala Sérgio Vieira de Mello

	Gabinete	Nome e RF	Data e hora	Sala
12	PROCURADORIA	<i>Douglas I. d. O. 600337</i>	<i>25/06 14:05</i>	1217
11	ARSELINO TATTO	<i>Arselino Tatto 231323</i>	<i>25/06/19</i>	1112
06	MARIO COVAS NETO	<i>Laura Tokoro 231361</i>	<i>25.06.19</i>	610
06	JANAÍNA LIMA	<i>Leila Ramos 600693</i>	<i>25/06/19 9:30</i>	607
05	ANDRÉ SANTOS	<i>Maíkee Szeiden 230547</i>	<i>25/06/2019 9:32</i>	506
04	ADRIANA RAMALHO	<i>Regina Santana 23055+</i>	<i>25/06/2019 9:43</i>	421
02	SGP-53	<i>-f 51835</i>	<i>26/6/19</i>	212

Folha n° 170 de 15.339
N° 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Pauta da 3ª Reunião de Trabalho de 2019

Data da Reunião: 26/06/2019 - Horário: 11:00 horas

Local: Sala Sergio Vieira de Mello - 1º subsolo

ITENS DA PAUTA

Reunião da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais com delegação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (China)



Prefeitura do Município de São Paulo

115.341

São Paulo, 25 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 360/19-C

Ref.: Ofício CERI n° 100/2019

Folha n° 171 do Proc.

N° 08-06 de 20 19

Paulo Victor Freire Ribeiro

RF 11.335

DOCREC

336/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria da Vereadora Janáina Lima, aprovado pela Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria do Governo Municipal a respeito dos instrumentos firmados pelo Município de São Paulo com organismos internacionais.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MFGS/VA/jgc
Req CERI 100-19



Folha nº 172 fls. 343
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

SGM/Assessoria Jurídica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SGM/AJ Nº 017922757

São Paulo, 06 de junho de 2019

À Coordenadora de Assuntos Internacionais Bilaterais,

Em atenção ao encaminhamento 017577839 objetivando a análise do alcance do termo "convênio" utilizado no ofício 017402393 enviado pela Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo solicitando: *o envio para esta Comissão da lista de todos os convênios que a cidade de São Paulo possui com organismos internacionais*, informamos o que segue:

Sob o aspecto jurídico, o termo "convênio" utilizado em sentido amplo significa acordo de vontades para a realização de um objetivo de interesse comum, mediante mútua colaboração^[1].

Contudo, com a edição da Lei Federal nº 13.019/2014 os convênios "*stricto sensu*" foram restritos à celebração de acordos entre entes federativos, conforme o parágrafo único do artigo 84 da referida lei.

Como foi solicitado "convênios" firmados com organismos internacionais, depreende-se que foi utilizado o termo "convênio" em sentido amplo.

Assim, é importante que seja indicado na resposta do ofício 017402393 todos os instrumentos firmados com organismos internacionais, independentemente do *nomem juris* indicado no título do termo, com ou sem previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes.

Adicionalmente, além do link indicado no encaminhamento 017911065, sugerimos a análise dos instrumentos arrolados em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/acesso_a_informacao/index.php?p=271431.

para, se for o caso, complementar a lista lá indicada.

[1] Neste sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro *in* Direito Administrativo, 24ª Edição, Atlas (2011), p. 342,



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Leite, Assessor Jurídico**, em 06/06/2019, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Liliana de Almeida Ferreira da Silva Marçal, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 06/06/2019, às 17:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017922757** e o código CRC **C6243E34**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001666-5

SEI nº 017922757



Folha nº 173 fls. 345
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Gabinete de Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 31138514

Encaminhamento SMRI/GAB Nº 018012431

São Paulo, 10 de junho de 2019

Prezada Assessora,

Encaminhamos o documento contendo as informações requeridas pelo Ofício CERI nº 100/2019 (017402393), conforme orientações fornecidas pela SGM/AJ (017922757).

Cabe ressaltar que todas as Secretarias possuem autonomia para firmar acordos internacionais de acordo com suas respectivas competências e projetos sob as suas responsabilidades.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Wagner Luiz Taques da Rocha

Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Luiz Taques da Rocha, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 10/06/2019, às 17:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018012431** e o código CRC **A1C318DD**.



**Lista de instrumentos firmados com cidades e organismos internacionais
(10/06/2019)**

1. Cidades Irmãs

	Região	País	Cidade	Ano
1	África	Mali	Bamako	2000
2	África	Angola	Luanda	1993
3	África	Costa do Marfim	Abidjan	1983
4	América Central	Costa Rica	San Jose	
5	América do Norte	EUA	Chicago	2005
6	América do Norte	EUA	Miami	1988
7	América do Norte	Canadá	Toronto	1999
8	América do Sul	Peru	Lima	1998
9	América do Sul	Argentina	Buenos Aires	1999
10	América do Sul	Argentina	La Plata	1988
11	América do Sul	Argentina	Mendoza	1998
12	América do Sul	Bolívia	La Paz	1999
13	América do Sul	Brasil	Alta Floresta	1995
14	América do Sul	Chile	Santiago	1998
15	América do Sul	Paraguai	Assunção	1998

Folha nº 174
Nº 08-06 de 2019
Materia RDP - Não assinado digitalmente.
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335
1



	Região	País	Cidade	Ano
16	América do Sul	Paraguai	Presidente Franco	1994
17	América do Sul	Uruguai	Montevidéu	2001
18	Ásia	Japão	Naha	1998
19	Ásia	Japão	Osaka	1985
20	Ásia	Israel	Tel Aviv	2004
21	Ásia	Jordânia	Amman	1997
22	Ásia	Síria	Damasco	1999
23	Ásia	China	Huabei	2017
24	Ásia	China	Macau	1999
25	Ásia	China	Ningbo	2002
26	Ásia	China	Pequim	1999
27	Ásia	China	Xangai	1988
28	Ásia	Coréia do Sul	Seul	1977
29	Ásia	Turquia	Esmirna	2015
30	Caribe	Cuba	Havana	1997
31	Europa	Espanha	Barcelona	1985
32	Europa	Espanha	Córdoba	2000
33	Europa	Espanha	Santiago de Compostela	2000
34	Europa	Espanha	San Cristóbal de la Laguna	1990
35	Europa	Itália	Milão	1962
36	Europa	Portugal	Leiria	1996



	Região	País	Cidade	Ano
37	Europa	Portugal	Coimbra	1996
38	Europa	Portugal	Funchal	1998
39	Europa	Portugal	Góis	2000
40	Europa	Portugal	Lisboa	1995
41	Europa	Portugal	Póvoa de Varzim	2010
42	Europa	Alemanha	Hamburgo	2005
43	Europa	Armênia	Yerevan	1999
44	Europa	Romênia	Bucareste	2000
45	Europa	Romênia	Cluj-Napoca	2000



2. Acordos de Cooperação Bilateral Vigentes

Região	País	Signatário	Área de atuação	Assinatura	Vigência
América do Sul	Argentina	Buenos Aires		2017	2019
América do Sul	Argentina	Buenos Aires	Cultura e indústrias criativas; Desenvolvimento econômico; Política internacional; Segurança urbana; Desenvolvimento urbano e infraestrutura; Turismo	2008	Não especificado
América do Sul	Argentina	Buenos Aires	Cultura; Desenvolvimento econômico; Desenvolvimento social; Educação; Política internacional; Turismo e eventos	2001	Não especificado
América do Sul	Argentina	Buenos Aires	Declaração conjunta sobre agenda ambiental	2012	Não especificado
América do Sul	Argentina	Quilmes	Cultura; Patrimônio arquitetônico; Turismo; Educação; Esporte; Ciência e tecnologia; Feiras; Exposições; Comércio e indústria; Festas populares; Organização e promoção de turismo; Transporte; Meio ambiente; Saúde; Obras públicas	2014	Não especificado



Região	País	Signatário	Área de atuação	Assinatura	Vigência
América do Sul	Bolívia	Santa Cruz de la Sierra	Inclusão social e Governança	2004	Não especificado
Ásia	China	Shenzhen	Cooperação	2007	Não especificado
Ásia	China	Xangai	Educação	2007	Não especificado
Ásia	China	Banco de Desenvolvimento da China	Projeto de Cooperação, Intercâmbio e Treinamento de Pessoal	2018	2023
Ásia	Coréia do Sul	Seul	Agenda ambiental	2009	Não especificado
Europa	Espanha	Barcelona	Aprofundar as relações humanas entre seus cidadãos	1985	Não especificado
Europa	Espanha	Bilbao	Esportes; Lazer; Cultura; Lazer; Educação	2011	Não especificado
América do Norte	Estados Unidos	Houston	Saúde, Economia, Planejamento, Habitação, Transporte, Educação, Meio Ambiente, Segurança, Esportes e Turismo	2012	Não especificado

[Handwritten signature]

Folha nº 176
 Nº 08-06 de 20 19
 Paulo Victor Freire Ribeiro
 RF 11.335
 Matéria RPP 6/2019 - Não assinado digitalmente.



Região	País	Signatário	Área de atuação	Assinatura	Vigência
América do Norte	Estados Unidos	Nova York	Reafirmar o relacionamento bilateral entre as cidades de Nova York e São Paulo	2011	Não especificado
Europa	França	Paris	Participação, Meio ambiente, Urbanismo, Administração, Cultura	2004	Não especificado
Europa	França	Paris	Desenvolvimento, Cultura, Resíduos e Saneamento	2006	Não especificado
Europa	França	Região Provence-Alpes-Côte d'Azur	Educação, Intercâmbio, Cultura, Saúde, Inclusão social	2002	Não especificado
Europa	França	Região Provence-Alpes-Côte d'Azur	Educação, Intercâmbio, Cultura, Saúde, Inclusão social	2011	Não especificado
Europa	França	República Francesa	Patrimônio arquitetônico	2001	Não especificado
Europa	Itália	Consulado-Geral da Itália / Federação das Entidades Culturais Ítalo-Brasileiras do Estado de São Paulo	Educação	2003	Não especificado
Europa	Itália	Milão	Turismo	2012	Não especificado
Europa	Itália	Milão	Ciência e tecnologia	1983	Não especificado



Região	País	Signatário	Área de atuação	Assinatura	Vigência
Europa	Itália	Milão	Mobilidade Urbana, Gestão de Resíduos e Serviços Ambientais, Segurança e Cultura	2018	2021
Europa	Itália	Região de Umbria	Estrutura da recém criada Agência São Paulo de Desenvolvimento, organização de MPEs, incubadoras de empresas de base tecnológica e parques tecnológicos	2013	Não especificado
Europa	Itália	Veneza	Cultura	2017	2020
Ásia	Japão	Osaka		2002	Não especificado
Ásia	Japão	Osaka		2009	Não especificado
Ásia	Líbano	Beirute	Economia; Ciência; Planejamento urbano; Habitação; Transporte; Educação; Saúde; Serviços; Cultura; Proteção ao meio ambiente; Esporte; Turismo	2009	Não especificado
América do Norte	México	Cidade do México	Saúde	2016	2026
América do Norte	México	Monterrey	Economia; Comércio; Ciências e comunicação; Cultura; Educação; Esporte; Serviços médicos	2007	Não especificado
Europa	Países Baixos	Roterdã	Intercâmbio comercial; Investimentos diretos; Administração urbana; Serviços municipais; Administração de pessoal; Administração de empresas municipais; Atividades históricas, culturais e educacionais; Turismo; Juventude e	2008	Não especificado

Folha nº 177
 Não assinada em 20/02/2020
 Nº 08-06 de 2019
 Paulo Victor Freire Ribeiro
 RF 11.338
 Matéria: PPP



Região	País	Signatário	Área de atuação	Assinatura	Vigência
			esporte; Proteção ambiental; Bem-estar social; Mudança climática		
América do Sul	Peru	Lima	Preservação de monumentos históricos; Desenvolvimento e difusão cultural; Promoção turística; Comércio informal; Habitações populares (declara como cidades irmãs e especifica aprofundar a cooperação em termos culturais, principalmente)		Não especificado
Europa	Reino Unido	British Council	Educação; Revitalização urbana	2003	Não especificado
Europa	Reino Unido	Stockport Count Football Club	Futebol	2003	Não especificado
Europa	Reino Unido	Consulado Geral Britânico	Memorando de Entendimento para cooperação nas áreas de inovação e tecnologia, mobilidade urbana e transportes, infraestrutura, energia, cidades do futuro, saúde e outras áreas de interesse.	1º de fevereiro de 2019	Não especificado
Europa	Reino Unido	Consulado Geral Britânico	Cidades do Futuro e mobilidade urbana	2019	2023



3. Acordos de Cooperação Multilateral Vigentes

Instrumento	Organização	Área de atuação	Assinatura / Início da vigência	Duração
Memorando de Entendimento	Organização das Nações Unidas (ONU)	Tem por objetivo criar um marco de cooperação, facilitar e fortalecer a colaboração entre as Partes, de forma não exclusiva, e em áreas de interesse comum para a promoção e o alcance da Agenda 2030. Promover a articulação em torno de programas, projetos e iniciativas relacionadas, ainda que não exclusivamente, às áreas prioritárias de atuação da PMSP, a saber: saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico, gestão pública, assistência e desenvolvimento social, inovação, transparência, cultura, sustentabilidade, inclusão produtiva, desenvolvimento urbano sustentável, segurança alimentar, integração de migrantes e refugiados, e direitos humanos; e dos eixos prioritários do planejamento estratégico do Sistema ONU no país até 2021, a saber: pessoas, paz, planeta e prosperidade, alinhados à Agenda 2030 e aos ODS.	13 de novembro de 2018	48 meses

Folha nº 18
 Nº 08-06 de 20 19
 Paulo Victor Freire Ribeiro
 RF 11.335
 Não assinado digitalmente.
 Matéria RDP 6/2019



Instrumento	Organização	Área de atuação	Assinatura / Início da vigência	Duração
Termo de Cooperação Técnica	Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF	Para implementação da Plataforma dos Centros Urbanos para promover os direitos das crianças e dos adolescentes mais afetados pelas desigualdades nos centros urbanos do Brasil.	25 de setembro de 2017	48 meses
Protocolo de Intenções	Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas - PMA	Promover ações conjuntas que proporcionem o compartilhamento de experiências brasileiras em segurança alimentar e social, aprimoramento do desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar por meio de cooperação e apoio técnico, suporte aos programas de acessos a mercados para agricultores familiares e transferência condicional de renda e alimentação escolar com produtos locais, capacitação de gestores e outros envolvidos com segurança alimentar, apoio a projetos e programas relacionados à agricultura urbana e periurbana.	30 junho de 2016	48 meses
Pacto	Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana	Para articulação de governos locais do mundo que privilegiam e reconhecem o compromisso com as políticas de agricultura urbana e segurança alimentar.	9 de outubro de 2015	intérmino



Instrumento	Organização	Área de atuação	Assinatura / Início da vigência	Duração
Acordo de Colaboração	Vital Strategies	Para implementação do Projeto Ligue os Pontos, iniciativa para desenvolver a produção de pequenos agricultores, ampliar suas fontes de renda, conecta-los aos potenciais consumidores e preservar áreas mananciais	novembro de 2017	fevereiro de 2020
Memorando de Entendimento	Grupo C40 de Grandes Cidades para Liderança Climática – C40	Reconhece o valor da parceria entre a C40 e a PMSP no trabalho conjunto pela redução da emissão local de gases de efeito estufa e dos riscos climáticos.	1º de dezembro de 2016	36 meses A PMSP é membro permanente do Grupo C40 e desenvolve projetos conjuntos.
Pacto	Pacto Global para Cidades Acessíveis e Inclusivas	As cidades signatárias reafirmam através do pacto a determinação em construir cidades para todos e acordaram na promoção ativa e em realizar progressivamente acessibilidade e inclusão social para todas as pessoas em cidades e assentamentos humanos, particularmente idosos e pessoas com deficiência incluindo psicossocial, intelectual, entre outros.	3 de dezembro de 2018	Intérmino.

Folha nº 179 do Proc.
Matéria RDP 6/2019. Não assinado digitalmente.
Nº 08-202 de 2019
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Instrumento	Organização	Área de atuação	Assinatura / Início da vigência	Duração
Compromisso Global da Nova Economia do Plástico	Fundação Ellen MacArthur	Os signatários se comprometem a rever suas iniciativas, apresentar compromissos claros em relação às embalagens plásticas, serão monitorados seus êxitos nesta área e serão publicados anualmente.	8 de março de 2019	Intérmino



4. Redes de Cidades

Rede	Ano de ingresso	Sobre a rede
C40	2005	A rede C40 reúne as maiores cidades do mundo para a discussão do papel dos governos locais no combate aos efeitos adversos das mudanças climáticas. Tem como principais objetivos incentivar a cooperação internacional de longo prazo entre as grandes cidades para redução de emissões de carbono e promover ações com instituições privadas e governos nacionais para reduzir os efeitos do aquecimento global.
Cidades e Governos Locais Unidos – CGLU	2004	A Cidades e Governos Locais Unidos foi fundada em 2004, com o objetivo de promover a cooperação e intercâmbio de experiências entre governos locais. A rede é a principal e maior organização de representação de governos locais perante a ONU e atua principalmente dentro dos temas de democracia, mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável.
Mercocidades	1998	A rede Mercocidades, fundada em 1998, reúne 286 cidades localizadas nos países do Mercosul e foi criada com o objetivo de promover integração regional dos municípios,

Folha nº 180 do Proc.
Matéria RDP 6/2019. Não assinado digitalmente.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Rede	Ano de ingresso	Sobre a rede
		criar âmbito institucional para as cidades e desenvolver intercâmbio e cooperação horizontal entre Prefeituras da região.
Associação Mundial das Grandes Metrópoles (Metropolis)	2004	A Metropolis é uma associação mundial que congrega cidades e regiões metropolitanas com mais de um milhão de habitantes. A associação tem o objetivo de criar uma aliança entre governos metropolitanos para que tenham espaços para discutir temas comuns às grandes regiões urbanas do mundo.
Open Government Partnership - OGP	2016	A Open Government Partnership é uma iniciativa multilateral que visa garantir compromissos concretos dos governos para promover a transparência, capacitar os cidadãos, combater a corrupção e aproveitar as novas tecnologias para fortalecer a governança. A Parceria de Governo Aberta foi formalmente lançada em 20 de setembro de 2011, em um evento paralelo da ONU, quando os 8 governos fundadores (Brasil, Indonésia, México, Noruega, Filipinas, África do Sul, Reino Unido e Estados Unidos) aprovaram a Declaração.
Pacto de Milão	2015	O Pacto de Milão em seu documento assinado por 145 prefeitos de todo o mundo tem o objetivo de viabilizar a troca de experiências e aumentar o conhecimento de líderes locais sobre o que tem sido feito a nível global em políticas de alimentação urbana e reconhecer o papel estratégico das cidades no desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis, combater a insegurança alimentar e manter contato



Rede	Ano de ingresso	Sobre a rede
		permanente entre as cidades membro, desenvolvimento e fortalecimento de temas relevantes para a temática de segurança alimentar e promoção da cooperação internacional por meio de projetos técnicos ou intercâmbio de conhecimentos.
União de Cidades Capitais Ibero-americanas – UCCI	1989	De caráter não-governamental e sem fins lucrativos, a União das Cidades Capitais Ibero Americanas - UCCI tem o objetivo de promover a comunicação e cooperação entre as cidades da América Latina, Portugal e Espanha com articulação de debates e eventos com temas de relevância global, cooperação entre as cidades membro, com projetos técnicos de intercâmbio e experiências, capacitação e especialização de relevância para a gestão pública e eventos para reunião e aproximação dos membros para debates e trocas de experiências entre as autoridades políticas e técnicos.
Urban 20	2017	Urban 20 é uma iniciativa de 25 cidades que visa coordenar uma posição conjunta entre os Prefeitos das principais cidades dos países membros do G20 e outros centros urbanos globais para informar e enriquecer as discussões dos líderes nacionais na cúpula do G20. O U20 surge ao mesmo tempo em que as cidades estão desempenhando um papel cada vez mais relevante na resposta às preocupações de desenvolvimento do nosso tempo e na criação de sociedades mais limpas, inclusivas e prósperas.
Associação Internacional de Cidades Educadoras – AICE	2004	O objetivo primordial da rede é promover projetos que melhorem a qualidade de vida dos habitantes, através do conceito de que todo o território das cidades é uma fonte de educação e tem a capacidade de oferecer oportunidades de formação e transformação



Rede	Ano de ingresso	Sobre a rede
		de valores e comportamentos. Dessa forma, a rede acredita que os governos municipais, mantendo em mente todas as possibilidades educadoras nas suas cidades, são responsáveis por manter um planejamento urbano intersetorial, considerando todo o tecido social daquele território, incluindo políticas ambientais, meios de comunicação, tecido produtivo, setor privado e sociedade civil.
Governos Locais pela Sustentabilidade – ICLEI	2005	O ICLEI funciona por meio de um tripé de ações: Como movimento global: desenvolve e coordena campanhas e programas em nível local de sustentabilidade e proteção de bens comuns globais (água, ar, florestas, etc.); Como rede de cidades: representa governos locais nas Conferências da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Como agência e consultoria: auxilia governos locais, por meio de treinamento, consultoria e projetos de cooperação internacional, a implantarem iniciativas alinhadas à Agenda Local 21.
Rainbow Cities Network	2016	A RCN é uma rede internacional de governos locais para o combate à discriminação e à homofobia e pela promoção dos direitos da população LGBTI, que busca promover o intercâmbio de experiências, intervenções e iniciativas em políticas LGBTI.



Rede	Ano de ingresso	Sobre a rede
Red Latinoamericanas de Ciudades Arcoiris	2017	Sistema regional de intercâmbio de experiências, políticas e programas ente grandes metrópoles e governos amigáveis com a população LGBTI.
Sharing Cities Alliance	2018	Operada por uma fundação independente que conecta cidades de todos os continentes e promove a colaboração de cidade a cidade, capacitando os governos municipais a lidar continuamente com a economia compartilhada.
World e-Governments Organization – WeGO	2010	A rede “World Smart Sustainable Cities Organization” – WeGO, é uma organização internacional que tem como objetivo facilitar a cooperação entre cidades e governos locais para o desenvolvimento sustentável por meio de iniciativas de e-government e Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). A cidade de São Paulo é uma das 50 cidades-membro fundadoras da rede.

Comissão de:
Rel - INT
26/06/19


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Recebido na Secretaria
da CERJ em 26/06/19.


Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

M S
183 a em 13/08/19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 183 do Proc. fls. 365
Nº 09-06 de 20 19
Paulo Viator Freire Ribeiro
RF 11.335

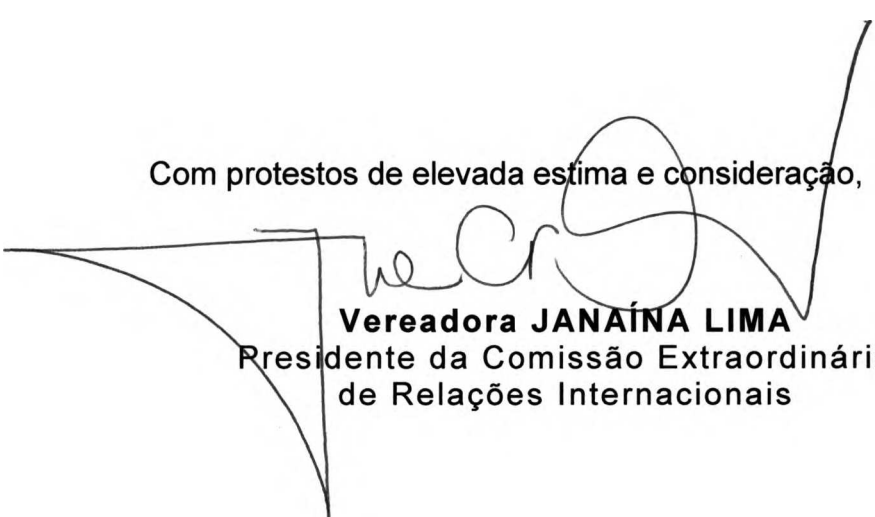
São Paulo, 05 de julho de 2019

Ofício CERI nº 103/2019

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe convido V.Sa. para reunião ordinária que ocorrerá no dia 06 de agosto, às 10h30, na Sala Oscar Pedroso Horta – 1º subsolo desta Edilidade, ocasião em que teremos a presença do Secretário Estadual de Relações Internacionais Sr. Julio Serson.

Com protestos de elevada estima e consideração,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Senhor **LUIZ ÁLVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES**
Secretário Municipal de Relações Internacionais da Cidade de São Paulo

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 184
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

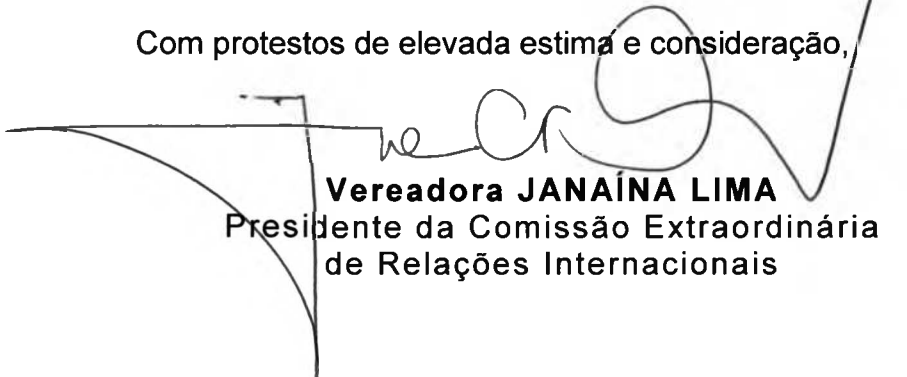
São Paulo, 05 de julho de 2019

Ofício CERI nº 104/2019

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe convido V.Sa. para reunião ordinária que ocorrerá no dia 06 de agosto, às 10h30, na Sala Oscar Pedroso Horta – 1º subsolo desta Edilidade, ocasião em que teremos a presença do Secretário Municipal de Relações Internacionais Sr. Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes.

Com protestos de elevada estima e consideração,


Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Senhor **JULIO SERSON**
Secretário Estadual de Relações Internacionais do Estado de São Paulo

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



Folha nº 185 do processo
Nº 08-96 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

Ofício 158/2019-RI

São Paulo, 10 de julho de 2019

À Senhora

Vereadora JANAÍNA LIMA

Presidente da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais da
Câmara Municipal de São Paulo

Senhora Vereadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para ~~informar~~
~~presença~~ a reunião ordinária da Comissão Extraordinária de Relações
Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo, programada para ocorrer às 10
horas e 30 minutos do próximo dia ~~11 de julho~~ na Sala Oscar Pedroso Horta desta
Edilidade.

Ao agradecer-lhe pelo convite, aproveito a oportunidade para renovar a
Vossa Senhoria os protestos da mais alta estima e consideração.


LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES
Secretário Executivo de Relações Internacionais
Prefeitura de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 186 fls. 371
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

São Paulo, 24 de julho de 2019.

Ofício CERI nº 107/2019

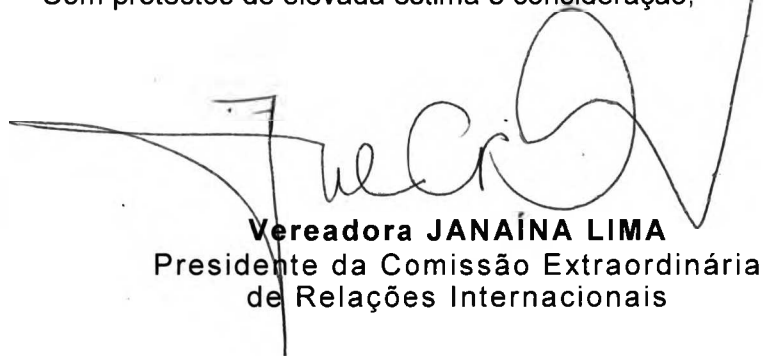
Senhor Cônsul,

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe, convido Vossa Senhoria para comparecer à Audiência Pública que realizaremos no dia 27 de agosto, das 11h00 às 14h00, na Sala Oscar Pedroso Horta, 1ª subsolo desta Edilidade.

A Audiência terá como tema: **"Venezuelanos em São Paulo: desafios e perspectivas"**.

Confirmação de presença ou indicação de representante podem ser comunicadas ao e-mail relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br.

Com protestos de elevada estima e consideração,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Ilmo. Sr.
MANUEL VADELL DE AQUINO
Cônsul Geral da Venezuela em São Paulo

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

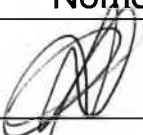
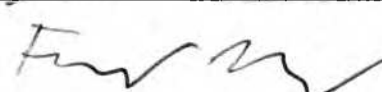
fls. 373

Folha nº 187 do Proc.
Nº 08-08 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Memo CERI nº 018/2019 – CONVOCA a
5º Reunião Ordinária, no dia 06/08/19
às 10h30 na Sala Oscar Pedroso Horta.

	Gabinete	Nome e RF	Data e hora	Sala
12	PROCURADORIA	 11203	^{10:21} 05/08/19	1217
11	ARSELINO TATTO	HildelPortel	05/08/19	1112
06	MARIO COVAS NETO	Laura Takano	05/08/19	610
06	JANAÍNA LIMA	Victor Ribeiro Pereira	05/08/19	607
05	ANDRÉ SANTOS	mailee 230547	05/8/19	506
04	ADRIANA RAMALHO	Brunch Good21	05/08/19	421
02	SGP-53		05/8/19	212

Folha nº 188 fls. 375
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Pauta da 5ª Reunião Ordinária de 2019

Data da Reunião: 06/08/2019 - Horário: 10:30 horas

Local: Sala Oscar Pedroso Horta - 1º subsolo

ITENS DA PAUTA

1. Oitiva do Secretário Municipal de Relações Internacionais e de representante da Secretaria Estadual de Relações Internacionais referente à apresentação das atividades das Secretarias
2. Aprovação de requerimentos



Folha n° 189 do Proc.
N° 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Lista de Presença

5ª Reunião Ordinária

Data da Reunião: **06/08/2019** - Horário: **10:30** - Local: **Sala Oscar Pedroso Horta - 1º subsolo**

Ver. ADRIANA RAMALHO (PSDB)

Ver. ANDRÉ SANTOS (PRB)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

À Presidência da Mesa, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º, do Ato 654/99.

Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)

PRESIDENTE
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**TERMO DE COMPARECIMENTO**

Aos seis dias do mês de agosto de 2019, às 10h30, na Sala Oscar Pedroso Horta, convocada a Quinta Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, não compareceram Vereadores suficientes à abertura dos trabalhos após o decurso do tempo regimental. Esteve presente o Vereador André Santos. Realizou-se reunião de trabalho, com a oitiva do Secretário Executivo de Relações Internacionais da Cidade de São Paulo, Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, e da representante da Secretaria Estadual de Relações Internacionais, Maristela Basso.

Vereador André Santos

Paulo Victor Freire Ribeiro - secretário



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
**RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

fls. 381

Folha nº 191 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

Ofício 177/2019-RI/GAB

São Paulo, 06 de agosto de 2019

A Vossa Excelência a Senhora

Janaina Leite

Vereadora – Presidente da Comissão Extraordinária de Relações Exteriores da Câmara Municipal de São Paulo

Senhora Vereadora,

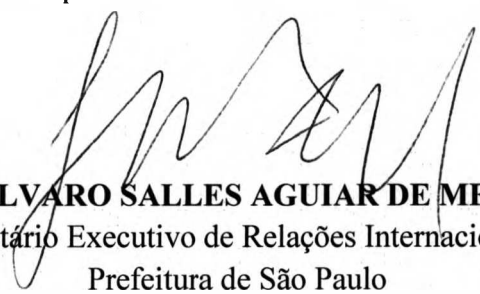
Tem o presente a finalidade de comunicar que a equipe da Coordenação de Assuntos Internacionais Bilaterais realizou pesquisa nas páginas eletrônicas oficiais e fez contato telefônico com as prefeituras que constam como cidades irmãs na Lei 14.471/2007.

Foi constatado que das 44 cidades que constam na referida lei, 18 delas confirmam que há reciprocidade, 21 cidades estão verificando em seus arquivos e 5 não consideram São Paulo uma cidade irmã, que são as cidades de: **Chicago** nos Estados Unidos, **Toronto** no Canadá, **Pequim**, na China, **La Plata e Mendonza** na Argentina.

Desta maneira, solicito os préstimos da Comissão Extraordinária de Relações Exteriores da Câmara dos Vereadores para atualizar a lei, excluindo as 5 cidades que não consideram reciprocidade de irmanamento. Ressalto que a atualização não impedirá a possibilidade de relacionamento com as cidades excluídas da lei. O procedimento tratará apenas de uma atualização para evitar constrangimentos com as cidades.

Informo ainda que, caso tenhamos mais confirmações de cidades que não consideram São Paulo como irmã, informaremos à Câmara Municipal para a atualização.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.


LUIZ ALVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES
Secretário Executivo de Relações Internacionais
Prefeitura de São Paulo

Paulo Victor Freire Ribeiro

De: Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
Enviado em: terça-feira, 6 de agosto de 2019 14:26
Para: Adriana Ramalho; André Santos; Andrea Maria Mustafa Moyses; Angela Maria Veloso; Liderança do PT; Cintia Talarico da Cruz Carrer; Giovani Piazzzi Seno; Ver. Janaína Lima; José Guimar Cocco Junior; Leticia Naliagaca Stolochi; Lucas Aly; Maria Helena Querido Rodrigues; Mario Covas Neto; Mônica Watanabe; Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo; Rogério Machado Limonti Tibúrcio; SGP-53 - Assessoria Consultoria Administração Pública; Tathyana Pelatieri Caneloi Teles; Veronica Devia
Assunto: Pauta da Reunião com a delegação do México
Anexos: Reunião com delegação do México - 07-08-19.pdf

Olá,

De ordem da Vereadora Janaína Lima, Presidente da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais, encaminho a anexa pauta da Reunião que a Comissão fará com delegação do México, a ser realizada no próximo dia 07 de agosto, às 11h00, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, 8º andar.

Integrarão a delegação: Sr. Raúl Bolaños-Cacho Guzmán, Cônsul Geral em São Paulo; Sr. Raúl Bolaños-Cacho Cue, Senador da República; Sr. Luis Gerardo Hernández Madrigal, Cônsul Adjunto; Sr. Oscar Soberanes Benítez, Cônsul para Assuntos Culturais e Cooperação; e Sr. Bruno César Silva, assessor do Cônsul Geral.

Atenciosamente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Paulo Victor Freire Ribeiro

RF 11.335

SGP.13 – Secretaria das Comissões Extraordinárias e Temporárias

(11) 3396-5286

Folha nº 193 do Protocolo nº 385

Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Elbeiro
RF 11.335



Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

Pauta da 4ª Reunião de Trabalho de 2019

Data da Reunião: 07/08/2019 - Horário: 11:00 horas

Local: Sala da Presidência da CMSP - 8º andar

ITENS DA PAUTA

Reunião com delegação do México, composta pelo Sr. Raúl Bolaños-Cacho Guzmán, Cônsul Geral em São Paulo; Sr. Raúl Bolaños-Cacho Cue, Senador da República; Sr. Luis Gerardo Hernández Madrigal, Cônsul Adjunto; Sr. Oscar Soberanes Benítez, Cônsul para Assuntos Culturais e Cooperação; e Sr. Bruno César Silva, assessor do Cônsul Geral.



Folha nº 194 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

REQUERIMENTO N°

Considerando que regimentalmente, dentre as atribuições específicas da Comissão Extraordinária Permanente de Relações Internacionais da Câmara Municipal de São Paulo, está a de estabelecer e manter relações e parcerias com organismos multilaterais, bem como representantes diplomáticos, e outras entidades afins;

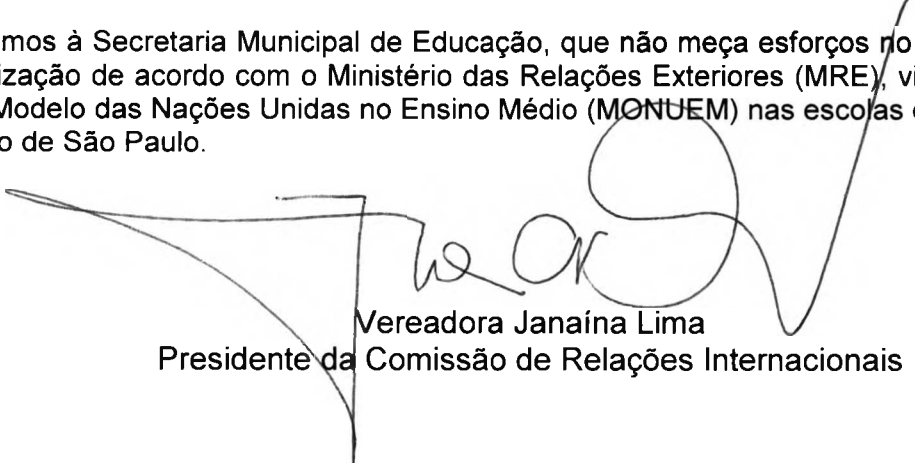
Considerando que o Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) em São Paulo (ERESP) tem como atribuições a interação com autoridades locais, nacionais e estrangeiras, inclusive o Corpo Consular, com o empresariado, os meios culturais, a sociedade e as entidades que os representam; igualmente auxiliar na promoção de ações voltadas à difusão comercial e cultural;

Considerando a presença de representantes do ERESP na Reunião Ordinária desta Comissão, realizada em 18 de junho de 2019, a fim de oferecer apoio às iniciativas desta Comissão, sobretudo no diálogo com as representações consulares brasileiras no exterior no atendimento às suas atribuições regimentais;

Considerando que nesta mesma reunião, os representantes do ERESP manifestaram aos membros desta Comissão o desejo que fosse dada continuidade às tratativas de parceria entre o MRE e a Secretaria Municipal de Educação, visando à promoção de exercícios de simulação de organizações internacionais;

Considerando iniciativa do ERESP no Estado de São Paulo, de difundir o Projeto Modelo das Nações Unidas no Ensino Médio (MONUEM), baseado em Modelo das Nações Unidas (Monu), que objetiva oferecer a estudantes da rede pública a oportunidade de obter conhecimentos básicos sobre o sistema internacional e o funcionamento da Organização das Nações Unidas (ONU); buscar soluções negociadas para conflitos por meio de debates; capacitar os alunos para refletir sobre a complexidade dos temas que compõem a agenda internacional, bem como sobre as relações diplomáticas entre estados membros da organização; e que a realização no Brasil, de modelos de simulação das Nações Unidas (MONU) é prática usual em estabelecimentos de ensino médio públicos e privados;

Requeremos à Secretaria Municipal de Educação, que não meça esforços no sentido de priorizar a formalização de acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), visando à difusão do Projeto Modelo das Nações Unidas no Ensino Médio (MONUEM) nas escolas de Ensino Médio do Município de São Paulo.


Vereadora Janaína Lima
Presidente da Comissão de Relações Internacionais

Encaminhado por e-mail para smegab@prefeitura.sp.gov.br
em 07/08

fls. 388



Folha nº 195 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Ofício CERI nº 108/2019

Senhor Cônsul,

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe, convido Vossa Senhoria para comparecer à Reunião Ordinária que realizaremos no dia 01 de outubro, 10h30 às 13h30, na no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade.

A Reunião tratará das relações de irmanação entre as cidades de São Paulo e Barcelona, Córdoba, Santiago de Compostela e San Cristóbal de la Laguna .

Solicitamos os préstimos de confirmar de presença ou indicar representante, que podem ser comunicadas ao e-mail relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br.

Com protestos de elevada estima e consideração,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Ilmo. Sr.
ÁNGEL VÁZQUEZ DÍAZ DE TUESTA
Cônsul Geral da Espanha em São Paulo

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br

Encaminhado por e-mail para cog São Paulo @ maec.es
em 13/08/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 391

Folha nº 196 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.235

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Ofício CERI nº 109/2019

Senhor Cônsul,

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe, convido Vossa Senhoria para comparecer à Reunião Ordinária que realizaremos no dia 01 de outubro, 10h30 às 13h30, na no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade.

A Reunião tratará das relações de irmanação entre as cidades de São Paulo e Leiria, Coimbra, Funchal, Góis, Lisboa e Póvoa de Varzim.

Solicitamos os préstimos de confirmar de presença ou indicar representante, que podem ser comunicadas ao e-mail relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br.

Com protestos de elevada estima e consideração,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Ilmo. Sr.
PAULO JORGE NASCIMENTO
Cônsul Geral de Portugal em São Paulo

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br

transmitido por e-mail para gabriela e saopaulo @mhe pt
em 13/08/19



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 197
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Ofício CERI nº 110/2019

Senhor Cônsul,

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe, convido Vossa Senhoria para comparecer à Reunião Ordinária que realizaremos no dia 01 de outubro, 10h30 às 13h30, na no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade.

A Reunião tratará das relações de irmanação entre as cidades de São Paulo e Chigaco e Miami.

Solicitamos os préstimos de confirmar de presença ou indicar representante, que podem ser comunicadas ao e-mail relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br.

Com protestos de elevada estima e consideração,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Ilmo. Sr.
ADAM SHUB
Cônsul Geral dos Estados Unidos em São Paulo

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br

Encaminhado por e-mail para SCS Paulo Vitor Esteves Gomes
13/08/19

fls. 394



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 198 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Ofício CERI nº 111/2019

Senhor Cônsul,

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe, convido Vossa Senhoria para comparecer à Reunião Ordinária que realizaremos no dia 01 de outubro, 10h30 às 13h30, na no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade.

A Reunião tratará das relações de irmanação entre as cidades de São Paulo e Hamburgo.

Solicitamos os préstimos de confirmar de presença ou indicar representante, que podem ser comunicadas ao e-mail relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br.

Com protestos de elevada estima e consideração,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Ilmo. Sr.
AXEL ZEIDLER
Cônsul Geral da Alemanha em São Paulo

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br

Encaminhado por email para info@saopaulo.ajto.de km
13/08/19

fls. 396



Folha nº 199 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Ofício CERI nº 112/2019

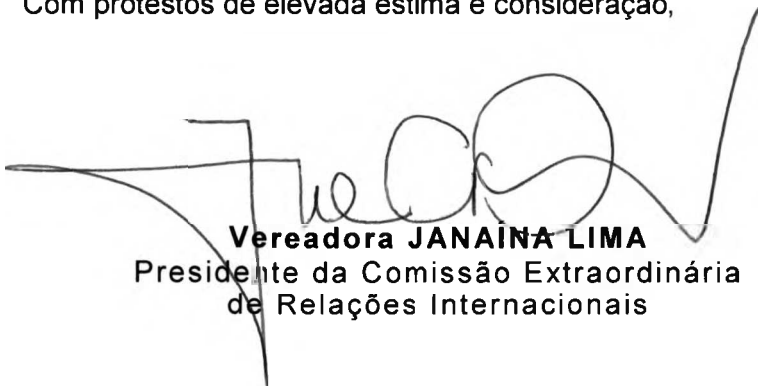
Senhor Cônsul,

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe, convido Vossa Senhoria para comparecer à Reunião Ordinária que realizaremos no dia 01 de outubro, 10h30 às 13h30, na no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade.

A Reunião tratará das relações de irmanação entre as cidades de São Paulo e Milão.

Solicitamos os préstimos de confirmar de presença ou indicar representante, que podem ser comunicadas ao e-mail relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br.

Com protestos de elevada estima e consideração,



Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Ilmo. Sr.
FILIPPO LA ROSA
Cônsul Geral da Itália em São Paulo

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br

Encam. de ardo por e-mail para urp.sampaolo@estm.it
em 13/08/19. fls. 398



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 200

do processo nº 08-06 de 2019, 13, 08, 19 (a)

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

CERTIFICO que os seguintes ofícios da Comissão (CERI), de números 101, 102, 105 e 106, foram confeccionados, porém deixaram de ser encaminhados aos destinatários por razões de perda de objeto (alteração de datas e informação de impossibilidade de comparecimento dos convidados).

São Paulo, 13 de agosto de 2019.

PAULO VICTOR FREIRE RIBEIRO
SGP.13 – RF 11.335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Folha nº 201 fls. 401
do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 28 de maio de 2019.

Ofício CERI nº 101/2019

Senhor Secretário,

Atendendo ao Requerimento nº 5, de autoria da Vereadora Janaina Lima e aprovado na 2ª Reunião Ordinária desta Comissão, convido Vossa Senhoria para comparecer em nossa próxima reunião ordinária, que ocorrerá no dia 04 de junho, às 10h30, na Sala Oscar Pedroso Horta – 1º subsolo desta Edilidade.

A pauta da Reunião será: "Convite ao Secretário Municipal de Relações Internacionais, Sr. Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, e ao Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, Sr. Marcos Troyjo, para apresentar as atividades de suas respectivas secretarias".

Com protestos de elevada estima e consideração,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Senhor **LUIZ ÁLVARO SALLES AGUIAR DE MENEZES**
Secretário Municipal de Relações Internacionais de São Paulo

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 403

Folha nº 202 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 28 de maio de 2019.

Ofício CERI nº 102/2019

Senhor Secretário,

Atendendo ao Requerimento nº 7, de autoria da Vereadora Janaína Lima e aprovado na 3ª Reunião Ordinária desta Comissão, convido Vossa Senhoria para comparecer em nossa próxima reunião ordinária, que ocorrerá no dia 04 de junho, às 10h30, na Sala Oscar Pedroso Horta – 1º subsolo desta Edilidade.

A pauta da Reunião será: “Convite ao Secretário Municipal de Relações Internacionais, Sr. Luiz Álvaro Salles Aguiar de Menezes, e ao Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, Sr. Marcos Troyjo, para apresentar as atividades de suas respectivas secretarias”.

Com protestos de elevada estima e consideração,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Senhor **MARCOS TROYJO**
Secretário Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 203 do Proc.
Nº 08-06 de 20 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

São Paulo, 19 de julho de 2019

Ofício CERI nº 105/2019

Senhor Professor,

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe, convido V. Sa. para reunião ordinária que ocorrerá no dia 06 de agosto, às 10h30, na Sala Oscar Pedroso Horta – 1º subsolo desta Edilidade, ocasião em que teremos apresentações do Secretário Municipal de Relações Internacionais e do Secretário Estadual de Relações Internacionais.

Confirmação de presença ou indicação de representante podem ser comunicadas ao e-mail relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br ou pelo fone 3396-5286 com Paulo ou Alfredo.

Com protestos de elevada estima e consideração,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Ilmo. Sr.
Professor **Marcelo Suano**
Centro de Empreendedorismo e Inovação - IBMEC
Alameda Santos, 2356 - Cerqueira César
suano@ceiri.com.br
3274-7116/7110

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacareí, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

fls. 407

Folha nº 204 do Proc.
Nº 08-06 de 2019
Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

São Paulo, 15 de julho de 2019

Ofício CERI nº 106/2019

Senhor Cônsul,

Na qualidade de Presidente da Comissão em epígrafe e considerando nossa atribuição estabelecer e manter relações e parcerias com representantes diplomáticos e cidades-irmãs do Município de São Paulo entre elas Barcelona, Cordoba, Santiago de Compostela, San Cristobal de la Laguna, convido V.Sa. para visita no dia 13 de agosto, às 10h30, na sala 607, 6º. Andar, nesta Edilidade, com vistas a será reforçar os laços diplomáticos e colaborativos entre São Paulo e as respectivas cidades-irmãs.

Confirmação de presença ou indicação de representante podem ser comunicadas ao e-mail relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br ou pelo fone 3396-5286 com Paulo ou Alfredo.

Com protestos de elevada estima e consideração,

Vereadora JANAÍNA LIMA
Presidente da Comissão Extraordinária
de Relações Internacionais

Ilmo. Sr.
Ángel Vázquez Díaz de Tuesta
Cônsul Geral da Espanha
Av. Brasil 948
01430-000
cog.saopaulo@maec.es
30872641 / 30872642

Secretaria da Comissão Extraordinária de Relações Internacionais
SGP.13 - Viaduto Jacaré, 100, sala 211 CEP 01319-900
Secretário: Paulo Ribeiro – (11) 3396-5286 – relacoesinternacionais@saopaulo.sp.leg.br

Deputado M Juntos S, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado S sob folha(s)
nº 208 a 209 Em 20 / 08 / 19
Paulo Victor Freire Ribeiro
RP 11.005



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Este é o volume 01 do processo nº 08-06/2019, que se encerra à folha nº 204. Segue o volume 02, que será iniciado a partir da folha nº 205

13/08/2019


Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335

